ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Quinta-feira, 4 de março de 2021

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA
1.1 – 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
2 – ORDEM DO DIA
2.1 – Plenário
3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
3.1 – Plenário
3.2 – Comissões
4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE
6 – REQUERIMENTOS APROVADOS
7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/3/2021

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 117, 118 e 119/2021 (encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.202/2019 e os Projetos de Lei nºs 2.508 e 2.509/2021, respectivamente), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução nºs 111 a 114/2021; Projetos de Lei nºs 2.438, 2.502 e 2.504 a 2.507/2021; Requerimentos nºs 7.418, 7.419, 7.421 a 7.429 e 7.432 a 7.443/2021 – Comunicações: Comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Cássio Soares – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Hely Tarqüínio, das deputadas Laura Serrano e Beatriz Cerqueira e do deputado Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 4.631/2020; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 4.852/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 5.910, 6.532, 6.581, 6.622 e 6.802/2020; aprovação – Requerimento nº 7.107/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.335/2021; aprovação – Requerimento nº 7.345/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Questão de Ordem – Declaração de Voto – Homenagem Póstuma – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier –

Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Reis, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Andréia de Jesus, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 117/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.202/2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências.

O Substitutivo ora apresentado apenas adequa o projeto original ao novo marco legal positivado pela Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou disposições da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinando o Regime de Recuperação Fiscal – RRF.

Há que se esclarecer que o RRF em seu novo regramento oferece instrumentos jurídicos e de gestão que direcionam o Estado no processo de ajustamento das contas públicas, ao final de sua vigência. Para tanto, o Regime demanda a implementação de medidas emergenciais e de reformas institucionais.

Dentre as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 178, de 2021, merecem destaque: passa-se a admitir que os planos de recuperação fiscal sejam constituídos por leis ou atos normativos do Estado que pleitear adesão ao RRF; o prazo de vigência do RRF será de até nove exercícios financeiros; durante a vigência do RRF, a União concederá redução extraordinária das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional; institui regras e mecanismos para limitar o crescimento anual das despesas primárias à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Propõe-se, também, autorização para que a União pague em nome do Estado, na data de seu vencimento, as prestações de operações de crédito com o sistema financeiro e instituições nacionais e internacionais, sem executar as contragarantias correspondentes. Na mesma direção, o RRF autoriza que os valores inadimplidos em decorrência de decisões judiciais proferidas até 31 de dezembro de 2019, possam ser refinanciados pela União.

Sob essa perspectiva, os encargos de normalidade serão iguais ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 4% a.a. (quatro por cento ao ano). Aos encargos moratórios, a seu tempo, serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre os valores em atraso, sem prejuízo da execução de garantias e demais consequências previstas na legislação.

Observo que, atualmente, parte significativa das operações de crédito do Estado estão submetidas a encargos financeiros mais gravosos e à variação cambial de moedas estrangeiras que aumentam substancialmente o estoque da dívida pública estadual, submetendo-a aos rigores fixados na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Portanto, a adesão ao RRF é medida que se torna indispensável no curto prazo.

Logo, a aprovação do projeto de lei possibilitará a adoção de mecanismos jurídicos e financeiro-orçamentários que permitirão ao Estado conciliar os objetivos de curto e médio prazos na busca de equilíbrio fiscal. O referido equilíbrio possibilitará ao Estado superar as dificuldades orçamentárias e financeiras ora insolúveis e, em muitos casos, sob o efeito de decisões judiciais a título precário. Ademais, a adesão ao RRF permitirá que o Estado priorize o atendimento das legítimas expectativas dos cidadãos e da sociedade por serviços e bens públicos de melhor qualidade.

Informo ainda que esta mensagem segue instruída de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a apresentar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº1.202/2019.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.202/2019

Autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências.

Art. 1º – Autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017.

§ 1º – O Regime de Recuperação Fiscal terá vigência de até nove exercícios financeiros.

§ 2º – O início da vigência do Regime de Recuperação Fiscal se dará com a homologação do Plano de Recuperação Fiscal pelo Presidente da República, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 159, de 2017.

Art. 2º – O Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, tem como objetivo corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas estaduais, mediante implementação das medidas e reformas institucionais nele especificadas, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 159, de 2017.

Art. 3º – O Plano de Recuperação Fiscal será composto, no mínimo:

I – por leis ou atos normativos do Estado, em observância ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017;

II – por diagnóstico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro;

III – pelo detalhamento das medidas de ajuste, com os impactos esperados e prazos para a sua adoção.

Art. 4º – O Plano de Recuperação Fiscal, elaborado pelo Poder Executivo, envolve ação planejada, coordenada e transparente de todos os Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado, dos órgãos, das entidades e dos fundos estaduais.

Art. 5º – O Plano de Recuperação Fiscal observará os seguintes princípios:

I – sustentabilidade econômico-financeira;

II – equidade intergeracional;

III – transparência das contas públicas;

IV – confiança nas demonstrações financeiras;

V – celeridade das decisões;

VI – solidariedade entre os Poderes e os órgãos da Administração Pública.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de leilões de pagamento, nos quais será adotado o critério de julgamento por maior desconto, para fins de prioridade na quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas.

§ 1º – O pagamento das obrigações mencionadas no *caput* poderá ser parcelado, exceto o pagamento de precatórios.

§ 2º – O conjunto de dívidas a ser submetido aos leilões de pagamento de que trata o *caput* poderá contemplar:

I – pagamento de precatórios vencidos até 25 de março de 2015;

II – dívidas com fornecedores e prestadores de serviços;

III – outras obrigações inadimplidas ou inscritas em restos a pagar.

Art. 7º – Fica autorizada a redução dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiro-fiscais dos quais decorram renúncias de receitas, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento).

§ 1º – O disposto no *caput* não se aplica aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais de que trata o art. 178 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e nem aos instituídos na forma estabelecida pela alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição da República.

§ 2º – A redução de incentivos e benefícios a que se refere o *caput* será implementada nos três primeiros exercícios financeiros do regime, à proporção de, no mínimo, um terço a cada exercício.

Art. 8º – O crescimento anual das despesas primárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado fica limitado à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos deste artigo.

§ 1º – A limitação deverá ser aplicada nos três exercícios financeiros subsequentes àquele em que tenha sido feito o pedido de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, de modo a conter o crescimento das despesas que auxiliem a recondução da despesa primária aos limites estabelecidos.

§ 2º – Para fins de definição da base de cálculo e de avaliação quanto ao cumprimento da medida de limitação de despesas prevista no inciso V do § 1º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, deve-se adotar a definição de despesas primárias estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º – A base de cálculo será apurada com base nas despesas primárias do exercício financeiro a ser definido pelo Poder Executivo, observada a legislação competente, não incluídas:

I – as transferências constitucionais para os respectivos municípios, conforme disposto no art. 158 e nos §§ 3º e 4º do art. 159 e as destinações de que trata o art. 212-A, todos da Constituição da República;

II – as despesas custeadas com as transferências de que trata o art. 166-A da Constituição da República;

III – as despesas custeadas com doações e as transferências voluntárias definidas no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – as despesas em saúde e educação realizadas pelo Estado em razão de eventual diferença positiva entre a variação anual das bases de cálculo das aplicações mínimas de que trata o § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição da República e a variação do IPCA, no mesmo período.

§ 4º – O projeto de lei orçamentária anual deverá ser instruído com demonstrativo dos valores máximos de programação orçamentária e compatíveis com os limites calculados na forma deste artigo, a ser elaborado pela comissão permanente a que se refere o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado.

§ 5º – As despesas primárias correntes autorizadas na lei orçamentária anual ficam sujeitas aos limites previstos neste artigo, evidenciados no demonstrativo a que se refere o § 4º.

§ 6º – Fica o Poder Executivo responsável pela apuração quanto ao cumprimento da limitação a que se refere este artigo.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a União o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, inclusive pela hipótese de conversão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF prevista no art. 17 da referida lei complementar.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar:

I – termos aditivos aos contratos renegociados com a União com base no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017;

II – o contrato a que se refere o art. 9º-A da Lei Complementar Federal nº 159, de 2017;

III – o contrato específico a que se refere o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 178, de 2021.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à União as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que trata o art. 157 e a alínea "a" do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159, todos da Constituição da República.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 1.202/2019. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

MENSAGEM Nº 118/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar em decorrência de termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.

A Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020 (lei orçamentária para o exercício fiscal de 2021), em seu § 1º do art. 17, determina que a utilização de recursos provenientes de decisões para fins de solução de litígios relativos ao rompimento da barragem em Brumadinho necessita de autorização por meio de lei de abertura de crédito adicional, não estando abrangidos no limite geral para a abertura de créditos suplementares fixado originariamente no orçamento. Por conseguinte, e em observância àquele dispositivo da lei orçamentária anual para 2021, este projeto de lei submete à Assembleia a aprovação de abertura de crédito suplementar proveniente de excesso de arrecadação da receita em Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais especificados em termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, firmado nos autos do Processo de

Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O referido termo judicial, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado em 4 de fevereiro de 2021, resultou de atuação firme e integrada do Poder Executivo, do Ministério Público do Estado, do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública do Estado em ações movidas em face da empresa Vale S/A como medida de reparação por danos socioeconômicos e socioambientais provocados pelo rompimento de barragem na Mina Córrego do Feijão, Município de Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019. De início, observo que o desastre de Brumadinho – com repercussões humanitárias, sociais, ambientais e econômicas de imensas proporções – jamais poderá ser integralmente reparado ou esquecido. Sob essa perspectiva, o mencionado termo judicial permite um recomeço para as vítimas sobreviventes, parentes das pessoas falecidas e para as comunidades local e regional afetadas. Dessa forma, o termo judicial, no montante de R$37.689.767.329,00 (trinta e sete bilhões seiscentos e oitenta e nove milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais) tem imenso significado para o Povo Mineiro e alcança relevância internacional, conforme noticiado nos diversos meios de mídia mundo afora.

Assim, o termo traz para o presente o desfecho de uma eventual decisão judicial que se prolongaria indefinidamente no tempo, consumindo vidas e legítimas expectativas de vítimas e comunidades. A justiça se faz no tempo do fato ou próxima dele, e não na promessa do futuro incerto e repleto de ansiedade. Por essa mesma razão, o termo judicial não impede ou interrompe as ações individuais de reparação ou a responsabilização penal e administrativa em foros próprios. Mesmo a reparação ambiental não resta concluída. O termo judicial reconhece e estabelece a reparação por dano difuso à sociedade, com desdobramentos em serviços e obras de variadas naturezas.

Ademais, o termo acima mencionado supera, em muito, montantes e ações já fixados em processos judiciais referentes ao anterior desastre por rompimento de barragem – ocorrido no Município de Mariana, em 2015 – que, infelizmente, também resultou em vítimas fatais e danos socioeconômicos e socioambientais em diversas comunidades dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Além disso, o termo judicial a que se refere este projeto não se desvela apenas em valores, mas em ações de múltiplas naturezas a serem realizadas tanto pela empresa Vale S/A quanto pelo Estado e Municípios. Logo, o alcance do termo judicial que respalda este projeto tem alcances materiais e imateriais, posto que também simboliza a capacidade de superação do Povo Mineiro, em meio às adversidades e ao sofrimento.

As múltiplas e concomitantes ações previstas no termo judicial terão eixos de implementação diferidos no tempo, e sob indicadores sociais, ambientais e econômicos variados e, em muitas hipóteses, complementares e transversais. Os principais eixos do termo se referem a projetos de: a) transferência de renda e demandas diretas dos atingidos; b) investimentos socioeconômicos na bacia do rio Paraopeba; c) reparação socioambiental integral; d) segurança hídrica; e) mobilidade; f) melhoria de serviços públicos; g) reparação já iniciada e medidas emergenciais.

Conforme já dito, parte dos valores previstos no termo judicial serão concretizados por meio de serviços e obras a cargo da própria empresa Vale S/A e dos municípios nele referenciados, com participação direta das comunidades a que se destinam. Outros serviços e obras ficarão a cargo do Estado e precisarão contemplar as normas constitucionais e legais em matéria orçamentária, conforme especificado neste projeto de lei e em seus anexos.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.508/2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar em decorrência de termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.

Art. 1º – Em conformidade com o art. 17 da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado de 2021 até o valor de R$11.060.000.000,00 (onze bilhões e sessenta milhões de reais) para atender as despesas previstas nos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 2º – Para fins do art. 1º serão utilizados montantes provenientes de excesso de arrecadação da receita em Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais especificados em termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, firmado nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 3º – Fica autorizado o remanejamento de recursos entre os projetos, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor previsto no art. 1º, observadas as regras previstas no termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais a que se refere o art. 2º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput* as alterações na alocação prevista entre ações, grupos e unidades orçamentárias, desde que não alterem a destinação dos recursos atribuídos ao respectivo projeto previsto nesta lei.

Art. 4º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Programa de Mobilidade, conforme Termo Judicial

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de)

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
1301	SEINFRA	1073	TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	4	Investimentos	Complementação dos recursos federais para o Metrô da RMBH	427.973.562
1301	SEINFRA	2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	4	Investimentos	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA	700.000.000
1301	SEINFRA	4227	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	4	Investimentos	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão sobre o Rio São Francisco	300.000.000
1301	SEINFRA	4137	GESTÃO DE PARCERIAS DE TRANSPORTE E DE LOGÍSTICA	4	Investimentos	Implantação do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte	3.522.026.438
Total Geral							**4.950.000.000**

ANEXO II

Programa de Fortalecimento do Serviço Público, Despesas Públicas, Contratações Temporárias e Estruturas de Apoio, conforme Termo Judicial

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de)

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
1071	GABINETE MILITAR	4196	GESTÃO DE DESASTRE	4	Investimentos	Convivência com a Seca – Construção de cisternas	22.675.883
1071	GABINETE MILITAR	4196	GESTÃO DE DESASTRE	3	Outras Despesas Correntes	Convivência com a Seca – Construção de cisternas	120.000
1081	AGE	1015	RESIDÊNCIA JURÍDICA	3	Outras Despesas Correntes	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	2.038.400
1081	AGE	4259	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO E ENTIDADES	4	Investimentos	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	9.542.555
1081	AGE	4259	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO E ENTIDADES	3	Outras Despesas Correntes	Reestruturação logística, tecnológica e de cobrança da dívida ativa da AGE	14.812.726
1101	OGE	1003	DIVERSIFICAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO	4	Investimentos	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	40.750
1101	OGE	1003	DIVERSIFICAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO	3	Outras Despesas Correntes	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	117.854
1101	OGE	2016	FORMAÇÃO EM OUVIDORIA	4	Investimentos	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	6.000
1101	OGE	2016	FORMAÇÃO EM OUVIDORIA	3	Outras Despesas Correntes	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	90.833
1101	OGE	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	4	Investimentos	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	408.000
1101	OGE	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3	Outras Despesas Correntes	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	397.249
1101	OGE	4047	OUVIDORIA MÓVEL	4	Investimentos	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	20.000
1101	OGE	4047	OUVIDORIA MÓVEL	3	Outras Despesas Correntes	Implantação da Ouvidoria 4.0 e Ouvidoria Móvel	39.314
1221	SEDE	1038	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA E GÁS NATURAL	4	Investimentos	Gasoduto – Linha tronco Bacia do Paraopeba	310.000.000
1221	SEDE	1040	GESTÃO DA POLÍTICA MINERÁRIA	3	Outras Despesas Correntes	Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e competitiva – Avaliação Ambiental Estratégica	2.500.000
1221	SEDE	1040	GESTÃO DA POLÍTICA MINERÁRIA	3	Outras Despesas Correntes	Elaboração de instrumentos de gestão para desenvolvimento de mineração sustentável e	3.200.000

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
						competitiva – Elaboração do Plano Estadual da Mineração de Minas Gerais	
1231	SEAPA	4010	INDUÇÃO À PESQUISA NOS SETORES ESTRATÉGICOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	3	Outras Despesas Correntes	Plano de Desenvolvimento da Cadeia Agropecuária	800.000
1251	PMMG	2023	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA DA POLÍCIA MILITAR	4	Investimentos	Fortalecimento do atendimento à saúde militar	129.995.000
1251	PMMG	2082	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL DA PMMG	4	Investimentos	Ampliação da rede de rádio digital no interior do Estado de Minas Gerais	100.000.000
1251	PMMG	4048	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	4	Investimentos	Proteção policial individual e do cidadão mineiro	5.900.000
1251	PMMG	4048	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	4	Investimentos	Segurança Rural e de Áreas de Risco	13.300.000
1251	PMMG	4048	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	Outras Despesas Correntes	Proteção policial individual e do cidadão mineiro	13.996.000
1251	PMMG	4106	SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	Investimentos	Ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea da Polícia Militar de Minas Gerais	79.471.300
1251	PMMG	4214	POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	4	Investimentos	Fortalecimento da atividade de recobrimento da Polícia Militar de Minas Gerais – Aquisição de motos para o Batalhão ROTAM	1.000.000
1271	SECULT	4224	CAPACITAÇÕES, CURSOS E ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	4	Investimentos	Pesquisas, Tendências e Monitoramento da Cultura e do Turismo	6.504.223
1271	SECULT	4224	CAPACITAÇÕES, CURSOS E ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	3	Outras Despesas Correntes	Pesquisas, Tendências e Monitoramento da Cultura e do Turismo	3.495.777
1271	SECULT	4225	REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DO TURISMO	3	Outras Despesas Correntes	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo em Minas Gerais	1.000.000
1271	SECULT	4236	PROMOÇÃO DO DESTINO MINAS GERAIS	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento da competitividade turística de Minas Gerais	75.130.000
1301	SEINFRA	4145	REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E CONTROLE DE CHEIAS DO CÓRREGO FERRUGEM – PAC FERRUGEM	4	Investimentos	Prevenção de Enchentes – Construção de Bacias de Contenção no Córrego Ferrugem	253.000.000
1301	SEINFRA	4146	REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E DE	4	Investimentos	Prevenção de Enchentes – Desapropriação para construção de bacias de	45.000.000

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			CONTROLE DE CHEIAS DO CÓRREGO RIACHO DAS PEDRAS			contenção no Córrego Riacho das Pedras.	
1301	SEINFRA	4154	FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	4	Investimentos	Melhoria da infraestrutura dos municípios por meio da conclusão de convênios em andamento	3.520.000
1301	SEINFRA	4227	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	4	Investimentos	Corredor Sudoeste – Interligação do transporte público entre municípios atingidos e a Rede de Metrô da RMBH (ou alternativa ferroviária que se mostre viável)	147.000.000
1371	SEMAD	4317	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	4	Investimentos	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	396.000
1371	SEMAD	4317	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	240.000
1371	SEMAD	4319	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.856.455
1371	SEMAD	4337	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SLA	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	3.236.455
1401	CBMMG	4469	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Reestruturação das Tecnologias de Informação do CBMMG	3.300
1401	CBMMG	4469	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	Investimentos	Implementação do sistema de comunicação crítica do CBMMG para monitoramento das áreas de risco	79.127.623
1401	CBMMG	4469	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	Investimentos	Reestruturação das Tecnologias de Informação do CBMMG	2.263.100
1401	CBMMG	4469	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Implementação do sistema de comunicação crítica do CBMMG para monitoramento das áreas de risco	1.419.469
1401	CBMMG	4472	GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES	4	Investimentos	Renovação da frota da CBMMG, modernização logística e reposição de materiais	69.091.752
1401	CBMMG	4472	GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES	3	Outras Despesas Correntes	Renovação da frota da CBMMG, modernização logística e reposição de materiais	1.000.000
1401	CBMMG	4479	EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	4	Investimentos	Execução de obras e serviços de engenharia em várias unidades do CBMMG	33.248.482

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			UNIDADES PREDIAIS				
1401	CBMMG	4479	EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS	4	Investimentos	Expansão e fortalecimento da Academia do Corpo de Bombeiros Militar	138.000.000
1401	CBMMG	4479	EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS	4	Investimentos	Instalação de canis em Unidades Operacionais do CBMMG	3.500.000
1401	CBMMG	4470	SISTEMA DE TIC PARA RESPOSTA A DESASTRES (MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Reestruturação das Tecnologias de Informação do CBMMG	1.507.000
1451	SEJUSP	1058	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	4	Investimentos	Reintegração social e humanização do sistema prisional	102.000
1451	SEJUSP	1058	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3	Outras Despesas Correntes	Reintegração social e humanização do sistema prisional	450.000
1501	SEPLAG	4392	APRIMORAMENTO DA REDE DE POSTOS PRÓPRIOS QUE ATENDE A FROTA ESTADUAL	4	Investimentos	Ampliação de postos de abastecimento próprios do Estado	2.932.000
1501	SEPLAG	4450	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS DANOS EM FUNÇÃO DOS DESASTRES MINERÁRIOS DA VALE S.A EM BRUMADINHO E	1	Pessoal e Encargos Sociais	Contratações temporárias	84.205.940
1501	SEPLAG	4450	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS DANOS EM FUNÇÃO DOS DESASTRES MINERÁRIOS DA VALE S.A EM BRUMADINHO E	3	Outras Despesas Correntes	Contratações temporárias	15.794.059,55
1501	SEPLAG	4450	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS DANOS EM FUNÇÃO DOS DESASTRES MINERÁRIOS DA VALE S.A EM BRUMADINHO E	3	Outras Despesas Correntes	Capacitação de gestores municipais	8.000.000
1501	SEPLAG	4450	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS DANOS EM FUNÇÃO DOS DESASTRES MINERÁRIOS DA VALE S.A EM BRUMADINHO E	3	Outras Despesas Correntes	Estruturação de Museu Ambiental	10.000.000
1501	SEPLAG	4450	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS DANOS EM FUNÇÃO DOS DESASTRES MINERÁRIOS DA VALE S.A EM BRUMADINHO E	3	Outras Despesas Correntes	Estruturas de apoio	100.000.000
1501	SEPLAG	4450	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS	3	Outras Despesas Correntes	Ressarcimentos de despesas públicas	99.400.000,00

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			DANOS EM FUNÇÃO DOS DESASTRES MINERÁRIOS DA VALE S.A EM BRUMADINHO E				
1501	SEPLAG	4480	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ADMINISTRATIVA	4	Investimentos	Melhoria da estrutura logística e energética da Cidade Administrativa para redução de custos	41.823.000
1501	SEPLAG	4482	OPERAÇÃO E LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS DA CIDADE ADMINISTRATIVA	4	Investimentos	Melhoria da estrutura logística e energética da Cidade Administrativa para redução de custos	1.000.000
1511	PCMG	4016	APOIO AÉREO	4	Investimentos	Modernização das aeronaves da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	20.223.348
1511	PCMG	4022	PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	4	Investimentos	Construção do Núcleo Integrado de Perícias da Polícia Civil de Minas Gerais	60.500.000
1511	PCMG	4022	PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	3	Outras Despesas Correntes	Modernização da identificação civil e criminal – Digitalização do acervo de fichas datiloscópicas e cartões onomásticos	14.938.000
1511	PCMG	4025	GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	4	Investimentos	Construção de Delegacia de Polícia em Nova Lima	5.926.418
1511	PCMG	4025	GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	4	Investimentos	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	14.675.000
1511	PCMG	4025	GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	3	Outras Despesas Correntes	Estruturação operacional da Polícia Civil de Minas Gerais	1.099.000
1511	PCMG	4222	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	4	Investimentos	Projeto ABIS – Sistema Automatizado de Identificação Biométrica	24.000.000
1511	PCMG	4222	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	3	Outras Despesas Correntes	Projeto ABIS – Sistema Automatizado de Identificação Biométrica	129.504.000
1521	CGE	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	4	Investimentos	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	2.205.080
1521	CGE	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	1.320.000
1521	CGE	4046	AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	4	Investimentos	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	410.000
1521	CGE	4046	AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	4.704.000
1521	CGE	4051	IA-CM: EVOLUÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento e	1.178.000

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			DA CAPACIDADE DA AUDITORIA INTERNA			reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	
1521	CGE	4056	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMACAO E DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	480.000
1521	CGE	4059	APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃ O CORRECIONAL	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento e reestruturação tecnológica da Controladoria Geral do Estado	480.000
2091	FEAM	4237	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4	Investimentos	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	61.782
2091	FEAM	4237	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3	Outras Despesas Correntes	Consultoria técnica sobre a descaracterização das barragens I e II da Mundo Mineração Ltda.	300.000
2091	FEAM	4237	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento da estrutura de fiscalização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	51.897
2091	FEAM	4237	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	2.511.455
2101	IEF	4276	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	2.761.455
2101	IEF	4280	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4	Investimentos	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	18.000.000
2101	IEF	4280	GESÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Ações de Prevenção e Combate a Incêndio em Unidades de Conservação Estaduais	8.666.509
2101	IEF	4280	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3	Outras Despesas Correntes	Consolidação das unidades de conservação no Estado de Minas Gerais	56.000.000
2101	IEF	4280	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4	Investimentos	Ações de Prevenção e Combate a Incêndio em Unidades de Conservação Estaduais	17.303.792
2101	IEF	4283	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	4	Investimentos	Construção e/ou manutenção de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no Estado de Minas Gerais	2.100.000
2101	IEF	4283	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	3	Outras Despesas Correntes	Áreas de soltura no âmbito do Projeto Áreas de Soltura de Animais Silvestres – ASAS	2.000.000
2101	IEF	4283	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA	3	Outras Despesas Correntes	Construção e/ou manutenção de Centros	64.939.600

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			FAUNA SILVESTRE			de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no Estado de Minas Gerais	
2101	IEF	4283	PROTECÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.756.455
2101	IEF	4283	PROTECÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	3	Outras Despesas Correntes	Manutenção de mantenedouros e criadouros conservacionistas	4.320.000
2201	IEPHA	4125	PROTECÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3	Outras Despesas Correntes	Georreferenciamento de bens culturais protegidos	500.000
2241	IGAM	4215	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUTORGA – SOUT	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	2.425.955
2241	IGAM	4216	PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.690.355
2241	IGAM	4217	FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.643.955
2241	IGAM	4218	COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.690.355
2241	IGAM	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.643.955
2241	IGAM	4266	SEGURANÇA DE BARRAGENS E SISTEMAS HÍDRICOS	3	Outras Despesas Correntes	Implantação de Fábrica de Software para construção de sistema de governança ambiental	1.783.155
2271	FHEMIG	4174	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4	Investimentos	Reestruturação dos Hospitais da Rede FHEMIG (Hospital Infantil João Paulo II, Hospital João XXIII e Hospital Júlia Kubitschek)	58.220.000
2271	FHEMIG	4178	ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES	4	Investimentos	Reestruturação dos Hospitais da Rede FHEMIG (Hospital Infantil João Paulo II, Hospital João XXIII e Hospital Júlia Kubitschek)	53.260.000
2301	DER-MG	2039	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	4	Investimentos	Elaboração de projetos rodoviários – Pequenas pontes (travessia de 29 cursos d'água)	4.300.000
2301	DER-MG	4227	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	4	Investimentos	Elaboração de projetos rodoviários –	1.300.000

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			RODOVIAS			Brumadinho-Mário Campos-BR381	
2301	DER-MG	4227	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	4	Investimentos	Realização de obras rodoviárias – Caeté – Barão de Cocais e Contorno de Barão de Cocais	111.715.000
2371	IMA	4442	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GMG/CEDEC	3	Outras Despesas Correntes	Revitalização do Parque de Exposições Bolivar de Andrade	5.000.000
2371	IMA	4443	APRIMORAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	4	Investimentos	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária	33.329.424
2371	IMA	4443	APRIMORAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	3	Outras Despesas Correntes	Fortalecimento da estrutura e dos processos do Instituto Mineiro de Agropecuária	4.128.511
2371	IMA	4443	APRIMORAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	3	Outras Despesas Correntes	Implantação do Sistema de Gestão de Processos (BPMS) no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	3.500.000
2371	IMA	4449	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CONTAMINANTES EM ALIMENTOS	4	Investimentos	Reestruturação do laboratório de química agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária	4.808.300
2371	IMA	4449	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CONTAMINANTES EM ALIMENTOS	3	Outras Despesas Correntes	Reestruturação do laboratório de química agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária	5.191.700
2431	AGENCIA RMBH	4165	GESÃO METROPOLITANA	3	Outras Despesas Correntes	Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI-RMBH	3.200.000
2431	AGENCIA RMBH	4165	GESTÃO METROPOLITANA	3	Outras Despesas Correntes	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.	2.000.000
2441	ARSAE –MG	4295	REGULAÇÃO OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	Investimentos	Implantação do Sistema de Informações Regulatórias da ARSAE-MG	1.800.000
2461	ARMVA	4406	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO	3	Outras Despesas Correntes	Elaboração de Plano Metropolitano de Segurança Hídrica para a Região Metropolitana do Vale do Aço	3.000.000
4291	FES	4439	REDE DE VIGILÂNCIA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	4	Investimentos	Estudo de viabilidade técnica e financeira e modelo de gestão e Implantação do Centro Mineiro de Controle de doenças e vigilância em Saúde	250.000.000
4291	FES	4439	REDE DE VIGILÂNCIA	3	Outras Despesas Correntes	Estudo de viabilidade	1.200.000

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
			ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA			técnica e financeira e modelo de gestão e Implantação do Centro Mineiro de Controle de doenças e vigilância em Saúde	
4291	FES	4458	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	4	Investimentos	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	985.935.044
1911	EGE-SEF	7663	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP	3	Outras Despesas Correntes	Despesas públicas – recolhimento ao PASEP	110.600.000,00
Total Geral							**4.060.000.000**

ANEXO III

Projetos de Segurança Hídrica do Programa de Reparação Socioambiental, conforme Termo Judicial

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de)

UO (Código)	UO (Descrição)	Ação (Código)	Ação (Descrição)	Grupo (Código)	Grupo (Descrição)	Projeto	2021
1915	PARTICIPAÇÃO EMPRESAS	7737	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	5	Inversões Financeiras	Intervenções e Obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das Bacias do Paraopeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.	2.050.000.000,00
Total Geral							**2.050.000.000,00**

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 204 do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 119/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que cria o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias – CMC.

Informo que o CMC resulta da transformação da Fundação Ezequiel Dias – Funed, de que trata a Lei nº 5.594, de 6 de novembro de 1970, e da incorporação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, de que trata a Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007, e do Hospital Eduardo de Menezes integrado à estrutura da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig. No CMC será ainda incluído o Serviço de Vigilância de Óbito – SVO, em nível de diretoria.

O CMC é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Saúde – SES, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado e com sede e foro na capital do Estado.

A criação do CMC tem por finalidade ampliar, aprimorar, fortalecer, otimizar e articular – de modo estrutural e funcionalmente integradas e em concerto operacional – as competências atualmente exercidas pela Funed, ESP-MG e Hospital Eduardo de Menezes, acrescidas das atribuições do SVO para analisar situações de óbitos por fatores biologicamente desconhecidos ou ainda em estudos. Nesse sentido, o projeto de lei visa tornar Minas Gerais referência nacional e internacional no ensino, pesquisa, inovação, capacitação e vigilância em saúde e biossegurança.

Observo, quanto à matéria objeto deste projeto, que a pandemia de COVID-19 propiciou profundos questionamentos em matéria de saúde e passou a exigir dos gestores públicos planejamento e atuação cientificamente respaldados em relação a situações presentes de fragilidade em biossegurança. Ademais, o contexto pandêmico da COVID-19 e suas graves consequências humanitárias, sanitárias, assistenciais e socioeconômicas alertam os povos do planeta para riscos futuros, em ambientes de progressivas interconexões e de repercussões globais. As vulnerabilidades em biossegurança – tais como as que foram e estão sendo vivenciadas mundo afora na pandemia de COVID-19 – só poderão ser minimizadas ou superadas por meio de instituições e processos de integração da ciência e das políticas públicas direcionadas para o campo da saúde, em seus múltiplos e complexos desdobramentos.

Sob essa perspectiva, o CMC passará a contar com bases institucionais e procedimentais capazes de promover o desenvolvimento científico-tecnológico em atividades e setores transdisciplinares e estratégicos de saúde e biossegurança. Por conseguinte, a integração estrutural de competências – que hoje se encontram difusas entre as instituições acima descritas – e o seu concerto multifuncional aperfeiçoarão e impulsionarão as atividades de ensino, pesquisa e capacitação de especialistas. Simultaneamente, o CMC possibilitará a realização de serviços e a produção de insumos e bens estratégicos voltados para a elaboração, execução e avalição de políticas públicas de prevenção, tratamento e enfrentamento de doenças, surtos, epidemias, endemias e pandemias.

No cumprimento da finalidade a que se destina este projeto de lei – criação do CMC –, o termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais – firmado nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – prevê a destinação de recursos para estudos de viabilidade técnica e financeira e modelo de gestão e implantação do Centro Mineiro de Controle de doenças e vigilância em saúde (Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público – Modalidade de Obrigação de Pagar da Vale – Projetos sujeitos a avalição de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo).

A estrutura proposta para a CMC como resultado da transformação Funed, da ESP-MG, e do Hospital Eduardo de Menezes segue diretriz de governo e vai ao encontro dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, notadamente o da eficiência. Portanto, o projeto visa a melhoria na prestação do serviço público e a racionalização administrativa, sem qualquer comprometimento das atividades estatais e dos serviços prestados a sociedade, na medida em que aproveita, prestigia e fortalece as instituições já existentes. Isso porque a criação do CMC sucederá, de modo concertado, as estruturas e carreiras atualmente existentes nas três instituições especificadas neste projeto.

Logo, em sua globalidade, o CMC não implica aumento de gastos. Ao contrário, o arranjo institucional e funcional das atividades listadas no projeto de lei se tornarão um novo marco de gestão de políticas públicas de biossegurança em prol da saúde do Povo Mineiro e da eficiência do Estado de Minas Gerais.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 2.509/2021

Cria o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias, altera a Lei nº 22.257, de 27 de junho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, e a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criado o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias – CMC, fundação, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, prazo de duração indeterminado, com sede e foro na capital do Estado.

§ 1º – O CMC é vinculado à Secretaria de Estado de Saúde – SES.

§ 2º – O CMC é resultado da transformação da Fundação Ezequiel Dias – Funed, de que trata a Lei nº 5.594, de 6 de novembro de 1970, da incorporação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, de que trata a Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007, e da incorporação do Hospital Eduardo de Menezes pertencente a estrutura da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, nos termos desta lei.

Art. 2º – O CMC tem como competência:

I – realizar pesquisas para o desenvolvimento científico e tecnológico no campo da saúde pública;

II – desenvolver e produzir medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

III – promover ações laboratoriais de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de saúde;

IV – planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio do desenvolvimento de programas e parcerias nacionais e internacionais e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública;

V – participar da formulação e implementação das estratégias e programas estaduais de controle de doenças e agravos, de modo assertivo, antecipado e continuado, mantendo uma agenda de investimentos em pesquisa, prevenção e controle de doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes com vistas à erradicação e à redução da prevalência global de doenças, bem como mitigação dos riscos à saúde da população de Minas Gerais;

VI – integrar redes de resposta nacional e internacional, contribuindo com a capacidade global de prevenção, detecção e resposta a doenças e agravos de interesse regional e global;

VII – ofertar e matriciar a assistência em saúde para agravos de interesse epidemiológico em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde, seguindo a diretriz da vigilância em saúde estadual, bem como operacionalizar e matriciar ações de resposta rápida de vigilância em saúde na contenção de danos e na prevenção de fatores de risco inerentes à saúde humana;

VIII – investigar a *causa mortis* de óbitos de interesse da Vigilância em Saúde com a finalidade de aperfeiçoamento, qualificação de informações sobre mortalidade estadual e subsídio às políticas estaduais de controle de agravos e doenças.

Art. 3º – O CMC sucederá a ESP-MG nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

§ 1º – Ficam transferidos para o CMC os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela ESP-MG, procedendo, quando necessário, às alterações contratuais.

§ 2º – Os bens móveis que constituem o patrimônio da ESP-MG reverterão ao patrimônio do CMC.

Art. 4º – O CMC sucederá a Fhemig nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações referentes ao Hospital Eduardo de Menezes.

§ 1º – Ficam transferidos para o CMC os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Fhemig relativos ao Hospital Eduardo de Menezes, procedendo, quando necessário, às alterações contratuais.

§ 2º – Os bens móveis que constituem o patrimônio da Fhemig relativos ao Hospital Eduardo de Menezes reverterão ao patrimônio do CMC.

Art. 5º – Os cargos das carreiras de Auxiliar de Saúde e Tecnologia, Técnico de Saúde e Tecnologia e Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, a que se referem, respectivamente, os incisos XV, XVI e XVII do art. 1º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, lotados, na data de entrada em vigor desta lei, na Funed, passam a ser lotados no CMC.

Parágrafo único – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput*, lotados na Funed na data de entrada em vigor desta lei, ficam transferidos para o CMC.

Art. 6º – Os cargos das carreiras de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, a que se referem, respectivamente, os incisos XVIII e XIX do art. 1º da Lei nº 15.462, de 2005, lotados, na data de entrada em vigor desta lei, na ESP-MG, passam a ser lotados no CMC.

Parágrafo único – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput*, lotados na ESP-MG na data de entrada em vigor desta lei, ficam transferidos para o CMC.

Art. 7º – Os cargos das carreiras de Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem e Médico, a que se referem, respectivamente, os incisos VI, VII, VIII, IX e X do art. 1º da Lei nº 15.462, de 2005, ocupados por servidores em exercício, na entrada em vigor desta lei, no Hospital Eduardo de Menezes, pertencentes à estrutura da Fhemig, passam a ser lotados no CMC.

Parágrafo único – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput*, em exercício, na data de entrada em vigor desta lei, no Hospital Eduardo de Menezes, pertencentes à estrutura da Fhemig, ficam transferidos para o CMC.

Art. 8º – O servidor a que se refere o art. 7º desta lei, em efetivo exercício nas unidades de urgência e emergência e CTIs do Hospital Eduardo de Menezes, terá direito ao abono de serviços de emergência instituído pelo art. 21 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, conforme valores estabelecidos no Anexo IV da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012.

Art. 9º – O Poder Executivo expedirá decreto com as adequações necessárias na lotação, codificação e identificação dos cargos de provimento efetivo e das funções públicas em decorrência das alterações promovidas por esta lei.

Art. 10 – O servidor em exercício no CMC terá direito à Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços – GIEFS, conforme critérios estabelecidos nos arts. 112 a 116 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994.

Parágrafo único – A GIEFS fica condicionada:

I – à existência de recursos orçamentários e financeiros;

II – ao atendimento das normas relativas à responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 – Os servidores públicos designados como autoridade sanitária de vigilância à saúde farão jus ao Prêmio de Produtividade de Vigilância à Saúde – PPVS, criado pela Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005.

§ 1º – O PPVS será custeado com recursos oriundos de transferências federais específicas, conforme regulamentação.

§ 2º – O PPVS não é devido em caso de indisponibilidade de recursos para pagamento parcial ou integral.

§ 3º – O exercício das funções de Subsecretário de Vigilância em Saúde, superintendente, diretor, coordenador e assessor das Superintendências de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, não é impedimento para que o servidor a que se referem os incisos I e II do *caput* do art. 13 da Lei nº 15.474, de 2005, seja designado como autoridade sanitária de vigilância à saúde e tenha direito ao PPVS.

Art. 12 – Os recursos destinados ao PPVS serão distribuídos entre os servidores considerando exclusivamente o resultado da pontuação obtida na avaliação de desempenho específica, conforme resolução conjunta da SES e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, observado o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos termos do regulamento.

§ 1º – O PPVS poderá ser pago em até onze parcelas.

§ 2º – Terá direito ao PPVS somente o servidor que tiver alcançado o nível mínimo de desempenho previsto em regulamento.

§ 3º – Os valores do PPVS têm como limite máximo os valores atribuídos à Gratificação de Função de Regulação da Assistência à Saúde – GFRAS, a que se refere o § 2º do art. 14 da Lei nº 15.474, de 2005.

Art. 13 – Até que entre em vigor o regulamento de que trata o *caput* do art. 12, ficam mantidas as designações das autoridades sanitárias autorizadas em data anterior à publicação desta lei.

Art. 14 – O PPVS não se incorpora à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão do servidor, não servindo de base de cálculo para outro benefício ou vantagem nem para a contribuição à seguridade social.

Art. 15 – Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral da Escola de Saúde Pública, de que trata o art. 26 da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 16 – Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas da Escola de Saúde Pública, constantes no item IV-A.2.25 do Anexo IV-A da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 16 e 31 da referida lei delegada:

I – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento – DAD:

a) 9 (nove) DAD-4;

b) 5 (cinco) DAD-6;

II – funções gratificadas – FGD:

a) 12 (doze) FGD-2;

b) 8 (oito) FGD-5;

c) 2 (duas) FGD-7;

III – gratificações temporárias estratégicas – GTED:

a) 5 (cinco) GTED-2;

b) 5 (cinco) GTED-3.

Art. 17 – Ficam extintas as seguintes funções gratificadas hospitalares – FGHs, na Fhemig, constantes no item V.29.5.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – 1 (uma) FGH-1, porte III;

II – 10 (dez) FGH-2, porte I;

III – 2 (duas) FGH-2, porte II;

IV – 4 (quatro) FGH-3, porte II;

V – 5 (cinco) FGH-5, porte III.

Parágrafo único – Ficam suprimidos do quadro constante no item V.29.5.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, os quantitativos correspondentes às FGHs extintas nos termos do *caput*.

Art. 18 – Fica extinto um DAI-6 na Funed, constante no item V.25.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Art. 19 – Ficam criados e destinados ao CMC os seguintes cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas de que trata a Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – 2 (dois) cargos de Vice-Presidente;

II – cargo do Grupo de Direção e Assessoramento – DAI:

a) 4 (quatro) DAI-18;

b) 2 (dois) DAI-22;

c) 3 (três) DAI-37;

III – funções gratificadas – FGI:

a) 30 (trinta) FGI-1;

b) 8 (oito) FGI-2;

IV – gratificações temporárias estratégicas – GTEI: 4 (quatro) GTEI-3.

Art. 20 – Ficam criados 1 (um) DAD-9 e 1 (um) DAD-7 no âmbito da SES.

Parágrafo único – Os cargos criados nos termos do *caput* ficam acrescentados ao quantitativo estabelecido no item IV-A.2.15 do Anexo IV-A da Lei Delegada nº 174, de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 16 e 31 da referida Lei Delegada.

Art. 21 – Os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações extintos e criados nos termos dos arts. 15 a 20 desta lei serão identificados em decreto.

§ 1º – A correlação entre cargos, funções e gratificações extintos por esta lei e cargos, funções e gratificações criados no âmbito do CMC será estabelecida em decreto.

§ 2º – O Poder Executivo correlacionará no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap os ocupantes dos referidos cargos, funções e gratificações na data de entrada em vigor desta lei.

Art. 22 – Os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas da extinta Funed ficam absorvidos pelo CMC, mantidos a identificação e os ocupantes na data de entrada em vigor desta lei.

Art. 23 – Em decorrência do disposto nesta lei o item V.25 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 24 – O inciso IV do art. 3º e o inciso IV e os §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 7º do art. 9º da Lei nº 15.462, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

IV – no Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias – CMC, cargos das carreiras de:

a) Técnico de Saúde e Tecnologia;

b) Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia;

c) Auxiliar de Saúde e Tecnologia;

d) Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;

e) Analista em Educação e Pesquisa em Saúde;

f) Auxiliar de Apoio da Saúde;

g) Técnico Operacional da Saúde;

h) Analista de Gestão e Assistência à Saúde;

i) Profissional de Enfermagem;

j) Médico.

(...)

Art. 9º – (...)

IV – servidores lotados no CMC:

a) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Técnico de Saúde e Tecnologia;

b) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia;

c) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde;

d) quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde;

e) trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Técnico Operacional da Saúde, conforme definido no edital do concurso público;

f) trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos da carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, conforme definido no edital do concurso público;

g) vinte, trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos de nível superior da carreira de Profissional de Enfermagem, conforme definido no edital do concurso público;

h) trinta ou quarenta horas para os ocupantes de cargos de nível intermediário da carreira de Profissional de Enfermagem;

i) doze ou vinte e quatro horas, a serem exercidas em regime normal ou de plantão, para os ocupantes de cargos da carreira de Médico;

(...)

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Médico, lotados no Quadro de Pessoal da Fhemig e no CMC, que cumprem carga horária semanal de trabalho de doze horas, poderão, por interesse da Administração Pública, optar por carga horária semanal de trabalho de vinte e quatro horas, com tabela de vencimento proporcional à carga horária, mediante aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – A opção de que trata o § 1º fica condicionada à redução das horas correspondentes ao exercício de serviço extraordinário na mesma proporção do aumento da carga horária ou da redução do número de contratos administrativos para o exercício das funções de Médico na Fhemig e no CMC.

§ 3º – Os servidores que ingressarem na carreira de Analista de Gestão e Assistência à Saúde e forem designados para o desempenho da função de Odontólogo, bem como os que ingressarem na carreira de Técnico Operacional da Saúde e forem designados para o desempenho da função de Técnico de Radiologia, em exercício na Fhemig e no CMC, terão carga horária semanal de trabalho de vinte e quatro horas semanais.

(...)

§ 5º – Os servidores que ingressarem na carreira de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia e forem designados para o desempenho das funções de Médico do Trabalho, de Odontólogo e de Enfermeiro do Trabalho, em exercício no CMC, terão carga horária semanal de trabalho de vinte horas.

(...)

§ 7º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional de Saúde e Analista de Gestão e Assistência à Saúde, lotados no Quadro de Pessoal da Fhemig e no CMC, e de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, lotados no Quadro da Fundação Hemominas, no exercício das funções definidas em decreto, que cumprem carga horária semanal de trabalho de quarenta horas, poderão, por interesse da Administração Pública, optar por carga horária semanal de trabalho de trinta horas, com tabela de vencimento proporcional à carga horária, mediante aprovação do dirigente da entidade de lotação do servidor.".

Art. 25 – Ficam substituídas na Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, a expressão "Fundação Ezequiel Dias" pela expressão "Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias" e a sigla "Funed" pela sigla "CMC".

Art. 26 – O *caput* e o § 2º do art. 57 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do seguinte § 3º.

"Art. 57 – A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig, Fundação Helena Antipoff – FHA, Fundação Educacional Caio Martins – Fucam, Fundação Clóvis Salgado – FCS, Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias – CMC e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, organizam-se conforme a seguinte estrutura básica:

(...)

§ 2º – Nas fundações Fucam, Hemominas e Fhemig a Direção Superior será exercida pelo Presidente, com o auxílio de um Vice-Presidente.

§ 3º – Na fundação CMC, a Direção Superior será exercida pelo Presidente, com o auxílio de três Vice-Presidentes.".

Art. 27 – O art. 75 da Lei nº 22.257, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 – O CMC tem como competência:

I – realizar pesquisas para o desenvolvimento científico e tecnológico no campo da saúde pública;

II – desenvolver e produzir medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

III – promover ações laboratoriais de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de saúde;

IV – planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do SUS, por intermédio do desenvolvimento de programas e parcerias nacionais e internacionais e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública;

V – participar da formulação e implementação das estratégias e programas estaduais de controle de doenças e agravos, de modo assertivo, antecipado e continuado, mantendo uma agenda de investimentos em pesquisa, prevenção e controle de doenças negligenciadas, emergentes e reemergentes com vistas à erradicação e à redução da prevalência global de doenças, bem como mitigação dos riscos à saúde da população de Minas Gerais;

VI – integrar redes de resposta nacional e internacional, contribuindo com a capacidade global de prevenção, detecção e resposta a doenças e agravos de interesse regional e global;

VII – ofertar e matriciar a assistência em saúde para agravos de interesse epidemiológico em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde, seguindo a diretriz da vigilância em saúde estadual, bem como operacionalizar e matriciar ações de resposta rápida de vigilância em saúde na contenção de danos e na prevenção de fatores de risco inerentes à saúde humana;

VIII – investigar a *causa mortis* de óbitos de interesse da Vigilância em Saúde com a finalidade de aperfeiçoamento, qualificação de informações sobre mortalidade estadual e subsídio às políticas estaduais de controle de agravos e doenças.

§ 1º – O CMC organiza-se conforme a seguinte estrutura básica:

I – Conselho Curador;

II – Direção Superior:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente do Instituto Ezequiel Dias;

c) Vice-Presidente da Escola de Saúde Pública – Escola de Governo;

d) Vice-Presidente do Instituto Eduardo de Menezes;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Controladoria Seccional;

d) Assessoria de Comunicação Social;

e) Diretorias.

§ 2º – As diretorias a que se refere a alínea "e" do inciso III do § 1º serão denominadas e especificadas em decreto.".

Art. 28 – A alínea "a" do inciso IV e o parágrafo único do art. 47 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 – (...)

IV – (...)

a) Superintendência de Vigilância Epidemiológica, com quatro diretorias a ela subordinadas;

(...)

Parágrafo único – Integram a área de competência da SES:

I – por subordinação administrativa, o Conselho Estadual de Saúde – CES;

II – por vinculação:

a) a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas;

b) o Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias – CMC;

c) a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.".

Art. 29 – O CMC poderá contar com o apoio de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de projetos que visem ao desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da inovação científica e tecnológica, por meio de ajustamento de convênio ou contrato específico e por prazo determinado, admitida a colaboração da entidade privada na gestão administrativa e financeira necessárias à execução de cada programa ajustado.

Art. 30 – O Poder Executivo promoverá a elaboração, adequação e publicação de atos normativos necessários para a implementação da estrutura organizacional, assuntos contratuais, orçamentários e de recursos humanos, e para o pleno funcionamento do CMC, em até doze meses após a entrada em vigor desta lei.

Art. 31 – Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição da República, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 32 – Fica instituída uma Comissão de Transição para a adequação de normativas e reorganização administrativa e financeira composta por um representante da ESP, um representante do Hospital Eduardo de Menezes, um representante da Funed, um representante do corpo de servidores e um representante da SES, que exercerá a presidência da Comissão.

Art. 33 – Ficam revogados:

I – os arts. 15 a 19 da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005;

II – o inciso V do art. 3º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005;

III – o inciso V do art. 9º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005;

IV – o item IV-A.2.25 do Anexo IV-A da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007;

V – o art. 26 da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011;

VI – o art. 57 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

Art. 34 – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o art. 23 da Lei nº , de de)

“ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

(...)

V.25 – CENTRO MINEIRO DE CONTROLE DE DOENÇAS, ENSINO PESQUISA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CMC

V.25.1 – CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Presidente	1	PR-EZ	9.000,00
Vice-Presidente	3	VP-EZ	8.000,00

V.25.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO – DAI

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
DAI-1	1
DAI-3	1
DAI-4	4
DAI-6	4
DAI-9	2

DAI-13	1
DAI-14	1
DAI-15	2
DAI-17	1
DAI-18	5
DAI-21	4
DAI-22	5
DAI-26	1
DAI-37	7

V.25.3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS – FGI

Espécie/nível	Quantitativo de Funções
FGI-1	117
FGI-2	28
FGI-3	26
FGI-7	1

V.25.4 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS – GTEI

Espécie/nível	Quantitativo de Funções
GTEI-3	4

(...)"

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.337/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.088/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.172/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.237/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.311/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 948/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.486/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.098/2020, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.147/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.216/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.217/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.218/2020, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.442/2020, da deputada Rosângela Reis. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.607/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.562/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.315/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.384/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.344/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Maurilio Guignoni Dutra, chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.023/2020, das Comissões de Minas e Energia, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Educação e da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mateus Simões de Almeida, secretário-geral do governo do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.661/2020, do deputado Zé Guilherme. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mateus Simões de Almeida, secretário-geral do governo do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.660/2020, do deputado Zé Guilherme. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.661/2020, do deputado Zé Guilherme. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Thales Almeida P. Fernandes, diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.172/2020, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.196/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.203/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.202/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 7.251 e 7.260/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Da Sra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretária-geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, informando o envio à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural do Ofício nº 80/2021/SGM, referente à publicação do Relatório Final da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Cleomilton da Guarda de Brito, presidente da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, informando a composição da nova mesa diretora dessa câmara.

Do Sr. Luis Antônio de Souza Batalha, advogado, solicitando a intercessão desta Casa para que a empresa Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., responsável pelo medicamento Alenia 12/400mcg, preste esclarecimentos sobre os efeitos colaterais do referido fármaco. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Aurélio Dias Moreira, diretor de Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, agradecendo a disponibilização do Relatório Final da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, informada por meio do Ofício nº 80/2021/SGM. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Fernando Armando Ribeiro, presidente do Tribunal de Justiça Militar, encaminhando voto de congratulações com o deputado Agostinho Patrus por sua recondução ao cargo de presidente desta Casa. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Edson Barbosa Nunes, advogado, apresentando denúncias de maus-tratos contra presos em penitenciárias do Estado. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

O presidente – Senhoras e senhores deputados, diante do agravamento da pandemia da Covid-19, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade de uso contínuo de máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizeram uso da palavra.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2021

– O Projeto de Resolução nº 111/2021 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/2021

– O Projeto de Resolução nº 112/2021 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2021

– O Projeto de Resolução nº 113/2021 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2021

– O Projeto de Resolução nº 114/2021 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 2.438/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação de descontos nos encargos e taxas cartoriais no Estado de Minas Gerais, referente ao pagamento de protestos durante a pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os tabelionatos de protestos de Minas Gerais obrigados a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os encargos e taxas cartoriais referentes aos pagamentos de protestos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado no Estado no que toca à pandemia provocada pela Covid-19.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2021.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A presente proposta visa reduzir os encargos e taxas cartoriais no Estado de Minas Gerais, referente ao pagamento de protestos durante a pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), como forma de reduzir o impacto financeiro àqueles que ainda conseguem quitar suas dívidas nesse período de crise econômica.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.399/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.502/2021

Dá a denominação de Engenheiro Fabrício Torres Sampaio a Rodovia MG-760 que liga os municípios de Timóteo e São José do Goiabal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Engenheiro Fabrício Torres Sampaio a Rodovia LMG-760, que liga o Município de Timóteo e São José do Goiabal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2021.

Gustavo Valadares, líder do Governo (PSDB).

Justificação: A presente proposição tem por objetivo dar a denominação de Engenheiro Fabrício Torres Sampaio à Rodovia LMG-760 no trecho que liga os municípios de Timóteo e São José do Goaiabal.

Fabrício Sampaio é nascido em Itabira, na região Central de Minas, formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e com especializações em pavimentação rodoviária, conservação rodoviária e dimensionamento de pavimentos, realizadas na França e Inglaterra.

Funcionário de carreira do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER/MG, iniciou seus trabalhos profissionais no órgão em 1972 e, além do cargo de engenheiro, foi chefe dos Escritórios Especiais de Obras de Teófilo Otoni e Belo Horizonte, quando foi responsável também pela coordenação das obras de construção das Vias Expressas Leste-Oeste e a rodovia MG 424, que liga a MG-010 ao município de Sete Lagoas.

Foi, ainda, chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação, Assessor técnico do Diretor-geral, Vice-diretor-geral e Diretor de Operação de Vias do DER/MG.

Ocupou também os cargos de Subsecretário de Transportes da então Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop e Secretário-adjunto e secretário de Estado da Secretaria Extraordinária de Assuntos Especiais, além do de diretor técnico da Companhia de Distritos Industriais.

Com uma longa e produtiva jornada de dedicação ao serviço público mineiro, ocupou a Direção Feral do DER/MG até a sua morte precoce e repentina, sendo merecedor da homenagem que se presta com esta proposição e para qual espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.504/2021

Altera a Lei nº 23.589 de 9 de março de 2020, que isenta das taxas que menciona a emissão de nova via de documentos destruídos, danificados, perdidos ou extraviados e o licenciamento de veículos danificados, perdidos ou extraviados em razão de desastres naturais ocorridos em 2020 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica isenta das taxas a que se referem os subitens 3.5, 4.2, 4.3 e 8.2 da Tabela D anexa à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a emissão de nova via, respectivamente, da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, do Certificado de Registro de Veículo – CRV –, do Certificado de Licenciamento Anual de Veículo – CRLV – e da Cédula de Identidade destruídos, danificados, perdidos ou extraviados em razão de desastres naturais ocorridos nos municípios do Estado com decreto de situação de emergência ou de calamidade pública, exigida a apresentação de boletim de ocorrência ou documento equivalente.

Parágrafo único – O titular dos documentos terá o prazo de noventa dias contados da data de sua destruição, dano, perda ou extravio para requerer a isenção prevista no *caput*.

Art. 2º – Fica isento da taxa de que trata o subitem 4.8 da Tabela D anexa à Lei nº 6.763, de 1975, o veículo danificado, perdido ou extraviado em razão de desastres naturais ocorridos nos municípios do Estado com decreto de situação de emergência ou de calamidade pública, aplicando-se a isenção à taxa relativa ao ano do ocorrido ou, caso já tenha ocorrido o pagamento dessa taxa, àquela relativa ao ano subsequente, exigida a apresentação de boletim de ocorrência ou documento equivalente.

Parágrafo único – O proprietário do veículo terá o prazo de noventa dias contados da data de seu dano, perda ou extravio para requerer a isenção prevista no *caput*.

Art. 3º – Fica isento de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária a que se refere a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, a emissão de nova via das certidões de nascimento, de casamento, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de inteiro teor de imóvel destruídas, danificadas, perdidas ou extraviadas em razão de desastres naturais ocorridos nos municípios do Estado com decreto de situação de emergência ou de calamidade pública, exigida a apresentação de boletim de ocorrência ou documento equivalente.

§ 1º – A isenção prevista no caput para a emissão de nova via das certidões de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de inteiro teor de imóvel somente se aplica às certidões referentes a empresas e imóveis localizados nas áreas diretamente atingidas pelos desastres naturais de que trata esta lei.

§ 2º – O titular dos documentos terá o prazo de noventa dias contados da data de sua destruição, dano, perda ou extravio para requerer a isenção prevista no *caput*.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2021.

Fernando Pacheco (PV)

Justificação: Tendo em vista que os desastres naturais que ocorreram no ano de 2020 se repetiram no ano de 2021, em alguns locais em escalas até maiores, justifica-se que a isenção mirada por esta legislação possa perdurar no tempo, pois em vários Municípios essas perdas acontecem repetidamente ao longo dos anos, atingindo especialmente as populações mais vulneráveis.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 322/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.505/2021

Dá denominação ao Parque Estadual da Serra do Cabral de "Parque Estadual da Serra do Cabral – Prefeito Célio Caldeira da Fonseca Filho".

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado "Parque Estadual da Serra do Cabral – Prefeito Célio Caldeira da Fonseca Filho", o Parque Estadual Serra do Cabral localizado entre os municípios de Buenópolis e Joaquim Felício.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2021.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: O Parque Estadual da Serra do Cabral está localizado na região centro-norte do Estado, na serra de mesmo nome que faz parte da Cordilheira do Espinhaço. Com altitudes que variam entre 900 e 1300 metros de altitude, a Serra é um divisor de águas entre os rios das Velhas e Jequitaí, ambos afluentes da margem direita do rio São Francisco.

O objetivo de acrescentar o nome "Prefeito Célio Caldeira da Fonseca Filho" ao parque, é prestar homenagem ao ex-prefeito de Joaquim Felício, nascido em 25 de março de 1962, filho de Célio Caldeira da Fonseca e Arlette Câmara Carvalho Fonseca, que faleceu no dia 27 de janeiro de 2021 em decorrência das complicações da Covid-19, deixando esposa, quatro filhos e três netos.

Célio Caldeira, também conhecido como Celinho, dedicou sua vida a sua cidade do coração, Joaquim Felício, onde desde muito novo aprendeu com seu pai a trabalhar com os produtos fornecidos pela natureza, descobrindo assim a importância da Serra do Cabral. Visando cuidar e ajudar a população ingressou na política, ocupando o cargo de vereador no mandato de 1989/1992 e de prefeito no mandato de 2013/2016. Independentemente de ocupar cargos eletivos, o seu amor pelos felicianos e o seu respeito e admiração por suas riquezas naturais o tornaram um defensor da preservação da Serra do Cabral. Quando soube da criação do Parque Estadual da Serra do Cabral, como um apaixonado pela natureza que sempre foi, entendendo a importância da preservação, se tornou membro ativo nas tomadas de decisões relacionadas ao Parque, sempre presente nas reuniões, auxiliou na criação plano de manejo. Joaquim Felício é a cidade do seu coração, mas a Serra do Cabral sempre foi a menina dos seus olhos, que o inspirou a fazer o melhor para o meio ambiente, preservando essa riqueza e buscando aliar o seu grande potencial turístico para o desenvolvimento da região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.506/2021

Institui a cobrança, a título de ressarcimento, pelo uso de equipamento de monitoração eletrônica por preso provisório ou condenado no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O preso ou apenado que tiver deferida contra si medida de monitoramento eletrônico deverá arcar, às suas expensas, com as despesas pela cessão onerosa do equipamento de monitoramento, bem como com as despesas de sua manutenção.

§ 1º – Durante o período em que estiver usando o equipamento de monitoração eletrônica, caberá ao preso ou apenado conservá-lo em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pelo devido ressarcimento em caso de dano ou avaria.

§ 2º – A responsabilidade a que se refere o § 1º deste artigo será aferida por ocasião da restituição do equipamento de monitoração eletrônica pelo usuário.

Art. 2º – A decisão que determinar a cobrança pelo monitoramento eletrônico deverá analisar acerca das condições econômicas do agente, nos termos do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, nas seguintes ocasiões:

I – audiência de custódia;

II – pedido de liberdade provisória formulada durante a instrução do processo;

III – liberdade concedida por ocasião da prolação de sentença condenatória;

IV – progressão e/ou inserção em regime menos gravoso que o fechado.

Art. 3º – O valor recolhido será destinado ao Fundo Penitenciário Estadual – FPE.

Parágrafo único – Caso o preso provisório venha a ser absolvido ou declarada extinta a ação penal, os valores recolhidos a título de ressarcimento deverão ser restituídos, devidamente corrigidos, com recursos do FPE, nos termos definidos em regulamento próprio.

Art. 4º – A cobrança de que trata esta Lei dar-se-á por meio de documento próprio, devendo o respectivo comprovante de pagamento ser juntado ao processo criminal.

§ 1º – O pagamento será realizado mensalmente, até o último dia do mês corrente, e informado no processo correspondente por meio da juntada do comprovante, que fica a cargo da defesa do monitorado.

§ 2º – A fiscalização, nos termos do art. 2º, quanto aos pagamentos será de responsabilidade do juízo perante o qual tramita o processo em que foi determinada a colocação do equipamento.

§ 3º – O Poder Executivo deverá elaborar e disponibilizar cartilhas informativas de emissão e pagamento da guia prevista no art. 4º.

Art. 5º – A fim de evitar qualquer impedimento procedimental à liberdade do agente, o magistrado poderá determinar que o pagamento seja realizado após a colocação do equipamento, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias e condicionado à juntada ao processo do respectivo comprovante.

Art. 6º – A cobrança de que trata o art. 1º desta Lei terá seu valor definido por ato do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que procederá levando em consideração o custo com a atividade de monitoração eletrônica.

Parágrafo único – O ato referido no caput deste artigo, publicado no Diário Oficial do Estado, definirá o valor pelo uso do equipamento e o custo pela inutilização ou extravio e deverá ser imediatamente encaminhado ao Tribunal de Justiça.

Art. 7º – Com base no princípio da irretroatividade, as cobranças serão realizadas a partir da publicação desta Lei aos novos casos de instalação do equipamento eletrônico.

Art. 8º – Sem prejuízo de possíveis consequências de ordem penal, o não pagamento da cobrança a que se refere esta Lei acarretará a inscrição do respectivo débito em dívida ativa, sujeitando o responsável à execução judicial, se necessária.

Parágrafo único – Caso o preso provisório venha a ser absolvido ou declarada extinta a ação penal, a inscrição em dívida ativa porventura existente será extinta.

Art. 9º – Decreto será expedido em regulamentação ao disposto nesta Lei.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2021.

Sargento Rodrigues (PTB)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antônio Jorge. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.837/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.507/2021

Institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o dia 14 de março de cada ano como o "Dia Marielle Franco – Dia de Luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTQI+ e Mães Solo", fazendo parte do calendário oficial do Estado, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Estado de Minas Gerais, o dia 14 de março de cada ano como o "Dia Marielle Franco – Dia de Luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTQI+ e Mães Solo", fazendo parte do calendário oficial do Estado.

Art. 2º – A organização das atividades deste dia ficará a cargo de uma Comissão Organizadora composta pelos grupos e entidades voltadas à proteção das mulheres negras, periféricas, LGBTQI+ e Mães Solo do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá apoiar por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese a organização das atividades atinentes ao "Dia Marielle Franco – Dia de luta das Mulheres Negras, Periféricas, LGBTQI+ e Mães Solo".

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Psol).

Justificação: Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, nasceu no Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979, foi uma socióloga, feminista, militante dos direitos humanos e política brasileira.

Filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (Psol), elegeu-se vereadora do Rio de Janeiro para a Legislatura 2017-2020, durante a eleição municipal de 2016, com a quinta maior votação. Marielle criticava a intervenção federal no Rio de Janeiro e da Polícia Militar, denunciava constantemente abusos de autoridade por parte de policiais contra moradores de comunidades carentes. Em 14 de março de 2018, foi assassinada a tiros.

Em 2002, ingressou na Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ), para cursar Ciências Sociais com bolsa integral obtida pelo Programa Universidade para Todos (Prouni). Após se graduar em Ciências Sociais, concluiu um mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), oportunidade na qual defendeu a dissertação intitulada "UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima em tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré.

Aos 19 anos, se tornou mãe de uma menina. Isso a ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas. Marielle Franco dizia que ocupar a política é fundamental para reduzir as desigualdades que nos cercam.

Sua voz ainda ecoa na sociedade brasileira contra toda forma de violência contra mulher, tratamento desigual e preconceito. Sua história de vida, plena de representatividade, faz dela um símbolo da defesa dos direitos humanos.

Assim, com o intuito de fomentar a discussão e a conscientização acerca desse importante tema, apresentamos o presente Projeto de Lei, cuja aprovação contamos com o apoio de nossos Nobres Pares.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e dos Direitos da Mulher para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.418/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais federais que participaram da operação realizada no dia 23/2/2021, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, que resultou na prisão de uma mulher de 38 anos que tentava transportar cocaína de Porto Velho, em Roraima, para Goiânia, em Goiás. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.419/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alisson Ramos de Oliveira, que tem síndrome de Down, por superar desafios para levar uma vida produtiva e contribuir para o bem-estar da sociedade viçosense. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 7.421/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que, considerando-se denúncia do Sind-Saúde, seja dado início, o mais breve possível, ao processo de vacinação dos trabalhadores da Fundação Hemominas que, entre suas atribuições, realizam atendimentos ambulatoriais, com referência em hematologia e doenças hematológicas, a pacientes com doenças falciformes, além de triagem de doadores de sangue e aférese, o que torna necessária a vacinação desses profissionais como integrantes de um grupo prioritário. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.422/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as comunidades de Ipaneminha, Ipanemão, Tribuna e Pedra Branca, no Distrito de Barra Alegre, no Município de Ipatinga, sejam incorporadas ao cronograma do programa Alô Minas, promovido pelo Estado, garantindo-se a elas o acesso à internet e à telefonia móvel. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.423/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Mário Campos pela eleição como presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Álcool, ligada ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 7.424/2021, do deputado Leandro Genaro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Lígia Barbieri Montavani e sua equipe pelos excelentes serviços prestados nos Municípios de Mateus Leme e Florestal. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.425/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares de Viçosa pela atuação na redução da criminalidade nesse município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.426/2021, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e ao governador do Estado pedido de providências para que seja viabilizada a isenção de ICMS sobre Ivermectina, Hidroxicloroquina, Azitromicina, Dexametasona, antipiréticos, antitérmicos e analgésicos, além de outros medicamentos prescritos por profissionais médicos em tratamento da precoce da covid-19, enquanto perdurar a pandemia. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.427/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam suspensos os cortes no fornecimento de água dos consumidores inadimplentes no Município de Coromandel até o fim do estado de calamidade pública sanitária em razão da pandemia de covid-19. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 7.428/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador Romeu Zema pedido de providências para que sejam suspensos os cortes no fornecimento de água dos consumidores inadimplentes da Copasa no Município de Coromandel até o fim do estado de calamidade pública sanitária em razão da pandemia de covid-19. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 7.429/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam suspensos os cortes no fornecimento de energia elétrica feitos pela Cemig dos consumidores inadimplentes no Município de Coromandel até o fim do estado de calamidade pública sanitária em razão da pandemia de covid-19. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 7.432/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja disponibilizado, em caráter de urgência, todo o suporte necessário para a região do Triângulo Mineiro, inclusive transporte aéreo de pacientes para outras regiões do Estado, ou mesmo para outros estados, tendo em vista o colapso dos serviços públicos e privados de saúde na região, especialmente no Município de Uberlândia, em razão do agravamento da pandemia de covid-19 em toda a região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.433/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não proceda à contratação de organizações sociais para a gestão do Hospital Regional Antônio Dias, da Rede Fhemig, localizado no Município de Patos de Minas, conforme deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2019. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.434/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais penais que participaram da operação realizada em 24/11/2020, no Município de Betim, que resultou na apreensão de um indivíduo que tentava arremessar drogas e celulares para o interior do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.435/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que atuaram na operação Web Haters, que derrubou três perfis falsos da rede social *facebook*, os quais estavam difamando, injuriando e caluniando diversos moradores do Município de Jequeri; e pela realização da operação Noel, para combater o narcotráfico, que resultou na prisão de 13 criminosos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.436/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a artista plástica Yara Tupynambá pelos 70 anos de carreira. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 7.437/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Alvarenga pelo 58º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.438/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Belo Oriente pelo 58º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.439/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Dom Cavati pelo 58º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.440/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com com a comunidade de Engenheiro Caldas pelo 58º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.441/2021, do deputado Bernardo Mucida, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja disponibilizada, em caráter prioritário, a vacina contra a covid-19 para a população desabrigada do Município de Santa Maria de Itabira, em decorrência do impacto causado pelas fortes chuvas nos últimos dias, tendo em vista o risco da proliferação rápida da doença por causa do compartilhamento do espaço, dormitórios, refeitórios, banheiro e objetos em geral. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.442/2021, dos deputados Bernardo Mucida e Tito Torres e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam disponibilizados, em caráter emergencial, recursos financeiros em favor do Município de Santa Maria de Itabira para a reconstrução de todas as áreas afetadas pelas fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias e para a garantia dos serviços públicos essenciais e das condições adequadas à população, bem como seja disponibilizada, em caráter prioritário, a vacina contra a covid-19 para a população desabrigada desse município, tendo em vista o risco da proliferação da doença. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.443/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que parte dos recursos obtidos por meio do acordo celebrado neste ano com a mineradora Vale sejam utilizados, nos termos da Lei nº 23.137, de 2018, do Decreto nº 47.560/2018 e da Resolução Conjunta SES/Segov/Seplag/Sedese/Sedpac nº 250/2019, para a reparação de danos causados aos filhos de hansenianos que foram separados dos pais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Cássio Soares.

Oradores Inscritos

O deputado Hely Tarqüínio – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho a esta tribuna, falado diretamente aqui do meu gabinete, para me manifestar sobre as OSs em Patos de Minas. Antes de mais nada, queria agradecer o deputado Professor Cleiton e o deputado Jean Freire, meu colega de profissão, pela manifestação em defesa do patrimônio de Patos de Minas, no que tange à saúde, do patrimônio do povo, protegendo a história do hospital e a história daquela cidade que recebeu, vamos dizer assim, com surpresa a notícia do edital para o credenciamento, edital de contrato de gestão de credenciamento com entidades das organizações sociais, que não visam lucro.

Então, eu queria aqui fazer um histórico inicialmente. Quero agradecer os senhores deputados, como eu já disse, o Professor Cleiton, o Jean Freire. Vou falar um pouquinho da história do hospital para depois a gente descrevê-lo mais. Espero que eu tenha aí mais um minuto ou dois de tolerância. Ouviu, Sr. Presidente?

O Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas, tem uma longa e bela história, que começou pela iniciativa do povo, que a ele está ligado durante toda a sua existência. Em 1930, foi inaugurado pelo governador eleito Olegário Maciel. Em 75, a Funed assumiu a direção do hospital. Em 78, passou a ser administrado pela Fhemig. Na década de 80, fui nomeado diretor. Idealizamos a construção de um então moderno pronto-socorro, com 1.900 metros de área. Foi construído com ajuda direta da população de Patos, através da Associação dos Amigos do Hospital Regional e das prefeituras de cidades vizinhas e de outras pessoas.

Posteriormente foi necessária uma reforma e ampliação do hospital que estava em condições precárias de acomodação para conjugá-lo com o pronto-socorro e adequá-lo à prática da boa medicina. O hospital, então, se transformou num hospital moderno e complexo, classificado como um dos melhores entre os de mesmo padrão da Fhemig, a qual possui 20 unidades.

Durante esse período, nossas reivindicações de melhorias foram sempre atendidas pelo então vice-governador Arlindo Porto. Em 2015, o hospital passou por um processo de acreditação que equivale ao selo ISO. Essa é a pequena história. Agora, recentemente, convidamos o secretário de Saúde para ir a Patos e verificar in loco a pandemia e as dificuldades da região no enfrentamento da doença que mata tanto, que é essa Covid. O secretário compareceu no dia 23 de fevereiro deste ano, visitou o hospital regional e noticiou que estava sendo providenciado um edital da Fhemig, que tinha por objeto um processo de seleção pública de entidades sem fins lucrativos –OS – para celebrar contrato de gestão e gerenciar a administração do Hospital Regional Antônio Dias. Que belo presente!

A seguir visitou a câmara municipal e ao Hospital São Lucas. O Hospital São Lucas é um hospital de convênio, que está em atrito com a Secretaria de Saúde. Não cumpre com a prefeitura porque lá é gestão plena. Então, em seguida, visitou a câmara municipal e o Hospital São Lucas. Depois o secretário se dirigiu ao hospital de campanha para atendimento a Covid e prometeu melhorar as condições de trabalho, de equipamentos, e aumentar o número de leitos. Esse hospital funciona lá onde era o ambulatório muito bem construído pela Unipam, que é um centro destinado aos estudantes de medicina. Para nossa surpresa, no dia seguinte, foi publicado um edital, sem maior diálogo com o povo e seus representantes, isto é, uma decisão vertical imposta em que se preceituava que a gestão do Hospital Antônio Dias seria feita por uma OS. Uma gestão privada de um serviço essencial que é a saúde.

A reação da maioria da população foi desfavorável a essa decisão. Frisa-se que o governo age de forma antidemocrática quando imperiosamente decide que o hospital regional deve ser administrado e ter administração privada, sem ouvir a população ou os seus representantes. Não ouviu ninguém previamente. A maioria da população hoje se manifesta contrariada com tal decisão imposta sem qualquer aviso ou diálogo. Essa atitude nos parece fruto de uma falsa percepção de superioridade da administração pública, que presume saber mais das necessidades da população do que o próprio povo. O povo é sábio, o povo sabe o que quer. O momento desse processo de licitação é perverso, ele acontece durante a pior pandemia da história, que é essa enfrentada pelo povo e pelo Planeta, lógico. O hospital terá que se adaptar durante essa imensa crise, havendo risco de demissão com esse contrato, caso ele seja realmente vencido. Vai haver muitas alterações na administração.

O objetivo principal do governo é cortar custos na manutenção do hospital, quando ele deveria se preocupar em aumentar os investimentos para combater a Covid. Segundo a revista Valor Econômico, o governo sequer investiu o mínimo constitucional de 12% na saúde, previstos na Emenda nº 29. Lucro é vida. O lucro é a vida, é atender bem o cidadão. Vida não é matéria de mercado. Saúde é coisa séria, e o Estado tem o dever de administrá-la, ele não pode se esquivar desse dever de cuidar dos doentes, de cuidar da saúde. A simbiose entre o governo e as OS pode degenerar as relações no sentido público.

Texto recente de Armínio Fraga na Folha de S.Paulo aduz-se favorável à parceria com as OSs para a gestão de serviço público, sim, mas defende que a educação e a saúde devem ser mais bem avaliadas, pois são indicadores sociais prioritários de um governo e de serviço público, não podendo ser delegadas para a iniciativa privada. Ele assegura que esse modelo deveria ser mais estudado na saúde e na educação, pois há casos que deram certo e outros que não deram e se arruinaram, e a saúde e a educação não podem servir como testes de um sistema que não tem comprovação da sua eficiência. OSs não têm comprovação de eficiência em saúde e educação. A gestão feita pela OS é arriscar a vida e o futuro das pessoas na saúde.

O ponto negativo mais destacado é a instabilidade para os servidores públicos, que não sabem como será o seu futuro. Os efetivos podem ser realocados, os contratados podem perder o emprego. Aí transforma-se numa situação, numa circunstância grave de sobrevivência em um momento em que o Estado deveria investir mais em saúde e está direcionado em cortar gastos.

Outro ponto negativo é a dificuldade de implementar alguns dos preceitos do SUS, como atendimento universal e integral. Direito público não se confunde com direito privado. Essa adaptação torna-se muito difícil, muito complexa. É um verdadeiro nó górdio, que precisa muito bem ser avaliado, ser analisado, para que não aconteçam mais desastres na saúde, como tem acontecido no Brasil, em Minas Gerais, nos municípios.

O ponto crucial da parceria é o contrato de gestão. Esse tem que ser bem-feito quando implantado. Lá devem ser definidos pontos obrigatórios para a parceria, como, por exemplo, as observâncias de procedimentos para serem executados pelas OSs. O contrato de gestão não tem como critério a execução de atendimentos de qualidade e em quantidade, prevendo apenas uma taxa mínima de aceitação. Se tem a taxa mínima de aceitação, ele vai preferir as que dão menos gasto. E gasto com saúde tem que acontecer. A nosso ver, muitas das entidades que assumem gestão nesse modelo são entidades criadas por empresas gestoras de grandes hospitais privados. Assim uma rede privada pode instituir uma associação sem fins lucrativos e transformá-la em OS e assumir a gestão de hospitais públicos. Isso pode levar a uma redução dos serviços oferecidos pelo hospital público, para que muitos procedimentos desemboquem no privado. É uma relação promíscua. Pode haver utilização das instalações públicas para atendimentos de pacientes da rede privada. Isso é grave. Pode haver parcerias utilizando-se servidores e bens públicos para benefícios de entes privados. Além disso, muitos serviços de hospital são terceirizados, e não fica claro se a escolha caberá à futura gestora ou se passará por processo de licitação. Caso a gestora escolha livremente, poderá ser uma maneira de passar serviços pagos pelo Estado para as redes privadas de livre escolha dessa gestora. Vejam que situação complexa para um gestor público aceitar o gestor privado. As relações podem se degenerar. Passar um serviço essencial para a saúde, as OSs, é atestado público de ineficiência da gestão pública. Seria a iniciativa privada mais confiável e interessante para o povo?

A meu ver, a Fundação João Pinheiro pode, por meio de um projeto-piloto, formar servidores que seriam bons gestores para a saúde pública no Estado; inicialmente indicar bons gestores de saúde, para quem já é servidor, constituindo um grupo de gestores com menor gasto e menor eficiência.

Por fim, ressalta-se que o hospital regional localizado em Patos é um laboratório para o governo, para a implementação da gestão hospitalar por um ente privado. Isso é o que nós estamos sentindo. É uma decisão vertical, embora legal, tomada pelo Executivo sem que o Legislativo possa impedir. O meu medo é que, se a moda pegar, o Estado vai levar a privatização da gestão da saúde para todas as regiões de Minas. Nós não acreditamos em Papai Noel. Gostaríamos de apelar ao governo para suspender o edital, no sentido de que a população seja ouvida. Pedimos que marquem uma reunião com os representantes públicos da macrorregião do Alto Paranaíba e do Noroeste para um diálogo mais profundo, buscando o entendimento sobre a existência do ser humano sob a égide da saúde do Estado, da gestão pública. Esse assunto é muito importante. Na expectativa de que tudo se resolva da melhor forma para o povo, eu quero agradecer ao governo, se ele convocar essa reunião para breve.

Portanto, nós que já lutamos esse tempo todo na saúde temos muito a dizer sobre a gestão pública. O servidor público tem um estatuto muito diferente, muito diferente de qualquer servidor privado. Essa confusão é muito nebulosa; esse contrato de gestão tem de ser muito bem-feito. Da maneira que a gente leu, há muitas válvulas de escape que tornam nebuloso esse contrato. Eu não quero que me levem a mal, mas cada um tem uma opinião. Eu estou marcando posição do lado do povo da região, das pessoas que mais sofrem, daqueles mais humildes. Quero agradecer a todos. Muito obrigado.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas parlamentares. Eu venho tratar de um assunto hoje extremamente importante e comunicar, divulgar que a Secretaria de Estado de Educação vai disponibilizar R$32.000.000,00 para que as escolas da rede pública estadual possam completar as adequações para receber os alunos de forma segura, cumprindo todos os protocolos, conforme já foi anunciado pelo governo estadual. Esses R$32.000.000,00 que serão disponibilizados para as mais de 3.600 escolas da rede pública estadual mais uma vez servem para completar os recursos necessários para a aquisição de equipamento de proteção individual, para a aquisição de materiais de higienização. Tudo isso de forma a garantir o retorno seguro dos nossos

alunos nas escolas. Ou seja, é importante frisar e destacar aqui mais uma vez que o retorno, inclusive das escolas da rede pública estadual, será um retorno seguro naquelas escolas que têm condições de fato de receber os alunos e a comunidade escolar de maneira adequada, cumprindo e seguindo todos os protocolos.

É importante mencionar aqui também que desde maio do ano passado, ou seja, antes, no primeiro semestre do ano passado, já houve autorização da Secretaria de Estado de Educação e do governo de Minas para que as nossas escolas públicas estaduais pudessem utilizar os recursos de manutenção e custeio para todos os equipamentos de proteção individual, materiais de higienização, álcool em gel, tudo que vai ser necessário para que a gente tenha esse retorno seguro. Lembramos que em nenhum momento da pandemia houve contingenciamento de recursos do caixa escolar no que tange à manutenção e custeio, mesmo com as escolas fechadas, de forma que esses recursos pudessem ser utilizados para a aquisição de EPIs, para a aquisição desses materiais, incorrendo esses custos adicionais necessários à proteção de toda a comunidade escolar.

Um outro ponto importante e fundamental: os checklists, que são a listagem dos pontos fundamentais de protocolos sanitários para retorno às aulas, vão ocorrer conforme validação dos gestores escolares e dos inspetores escolares. Ou seja, as escolas vão retornar às aulas, inclusive as escolas públicas estaduais, à medida que se tenha o checklist completo de adequações aos protocolos sanitários, conforme validação do gestor escolar, conforme validação dos inspetores da educação.

Um outro ponto mais importante ainda e que acho ser fundamental dizer aqui é que, além dos R$32.000.000,00 disponibilizados e de toda a autorização para a verba de custeio e de manutenção possíveis de serem utilizados também neste momento para o cumprimento dos protocolos, aquelas escolas da rede pública estadual que ainda se virem na necessidade de mais recursos para que possam cumprir esses protocolos vão poder solicitar repasses adicionais para a Secretaria de Estado de Educação. O governo de Minas não desiste das nossas crianças, não desiste dos nossos estudantes. Tudo que estiver ao alcance do governo de Minas e da Secretaria de Estado de Educação para que a gente tenha o retorno seguro às aulas vai ser feito.

Quero finalizar essa primeira parte da minha fala com o trecho da coletiva da nossa Secretaria de Estado de Educação: (– Lê:) "Nós, da Secretaria de Estado de Educação, não só estamos à disposição para que todos os órgãos públicos visitem as escolas públicas estaduais para verificar o cumprimento, como é nosso interesse que todos visitem – órgãos públicos de fiscalização e de monitoramento –, para que a gente tenha como mostrar para as famílias como o trabalho vem sendo bem-feito, como as escolas estão bem preparadas, dando mais segurança para esse retorno às aulas". Então, mais uma vez, todos serão muito bem-vindos, os órgãos públicos, para fiscalização, monitoramento, de forma que a gente dê mais tranquilidade e segurança, mostrando o trabalho bem-feito da Secretaria de Educação. Aí, nesse ponto, a Frente Parlamentar pela Reabertura das Escolas já está se organizando para visitar as escolas públicas estaduais, lembrando que a priorização neste momento e a permissão de reabertura é para aqueles municípios que estejam na onda amarela ou verde do programa Minas Consciente. Os deputados da Frente Parlamentar pela Reabertura das Escolas, que inclusive hoje são maioria na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a maioria dos deputados estaduais mineiros, defendem a reabertura segura e com protocolos sanitários. Faremos essas visitas às escolas de forma também a realizar o nosso papel de monitoramento e garantir que nossas crianças voltem com toda a segurança necessária, cumprindo todos os protocolos necessários para a volta às aulas presenciais.

Gostaria de falar de um outro assunto extremamente importante também para o nosso estado, relacionado não só à atuação do Executivo, mas a diversos poderes em Minas Gerais. Hoje encontra-se em tramitação aqui, nesta Casa, o acordo com a mineradora Vale, realizado pelo Estado de Minas Gerais, pelo governo do Estado, também com a participação de outros poderes importantíssimos neste processo, Ministério Público estadual e Defensoria Pública estadual. Tivemos a participação também de órgãos federais. Esse acordo de reparação dos danos da tragédia de Brumadinho é o maior acordo de reparação da América Latina. Foram R$37.700.000.000,00 para reparar os danos socioeconômicos coletivos gerados pela tragédia. Esse é o 2o maior acordo de reparação do mundo. Por que é importante mostrar isso? Para mostrar que são valores vultosos, que foi uma negociação feita com muita

responsabilidade. Friso aqui que não existe nada dentro desse acordo que desobrigue a Vale a arcar com as suas responsabilidades. Não há nenhuma desobrigação por parte da mineradora.

O que o acordo faz é antecipar essa reparação, para que as pessoas que foram atingidas, as famílias e os mineiros que foram atingidos de forma geral por esses danos coletivos e socioeconômicos sejam reparados de forma célere na importância e na relevância que todo esse fato teve, com todos os impactos para Minas Gerais.

Um ponto importantíssimo: os danos individuais e as ações criminais não entram nesse acordo. O que a gente está tratando aqui são os danos socioeconômicos coletivos, ou seja, os danos que geram um impacto global para Minas Gerais, que afetam particularmente os atingidos. As ações criminais continuam na Justiça, as ações individuais continuam com sua tramitação. O que foi feito aqui foi uma antecipação para que a gente tenha, de fato, a celeridade e a urgência que essas famílias precisam para a reparação dos danos. A gente não poderia deixar que isso ficasse aí durante anos tramitando na Justiça sem a devida garantia para essas famílias.

Outro ponto importantíssimo: foram ouvidas as comunidades, foram ouvidos os atingidos. O Ministério Público e a Defensoria Pública participaram de todo o processo de realização desse acordo e das negociações, de forma a garantir e proteger tanto as comunidades atingidas quanto toda a população.

A principal demanda que foi apresentada durante as negociações pelos atingidos foi o programa de transferência de renda. O programa de transferência de renda é hoje uma realidade: são R$4.400.000.000,00 em transferência de renda para os atingidos pela tragédia de Brumadinho. Lembro que são R$4.400.000.000,00! O acordo engloba muito mais outras reparações de danos. São R$37.700.000.000,00. Só o programa de transferência de renda já equivale ao valor do acordo que foi feito durante a tragédia de Mariana.

Projetos construídos pela comunidade. São R$3.000.000.000,00, e será definida a forma como serão aplicados pelas comunidades atingidas. São R$3.000.000.000,00, e a população vai poder dizer quais são as prioridades e onde devem ser aplicados. Esse é o maior programa de orçamento participativo do mundo de que a gente tem notícia! São R$3.000.000.000,00 para os atingidos direcionarem para onde irão, quais são as prioridades para a aplicação desse recurso.

Fortalecimento de serviços públicos é um ponto importantíssimo do acordo. Todas as escolas das áreas dos municípios atingidos serão reformadas. Nós teremos melhorias nas UBS, hospitais regionais sendo construídos, melhoria da capacidade de resposta das nossas forças de segurança, universalização do saneamento básico para os municípios atingidos – universalização do saneamento básico para os municípios atingidos –, todos com acesso à água e ao tratamento de esgoto.

Reparação ambiental integral e sem limite. O que eu estou querendo dizer com isso? Que o valor do acordo que está sendo divulgado de R$37.700.000.000,00, na verdade, é o valor mínimo. A mineradora Vale vai despender o recurso que for necessário, em termos ambientais, para voltar aos indicadores que a gente tinha antes da tragédia, de qualidade da água, de qualidade do solo, uma série de indicadores ambientais importantes. Ou seja, em termos de reparação de danos ambientais, não há limite. O acordo foi fechado para que se retornasse aos indicadores de qualidade que a gente tinha antes, tanto do solo quanto da água, na região. Esse é um ponto muito importante.

Aí eu vou para os impactos econômicos desse acordo, os impactos de qualidade, de melhoria de qualidade de vida que a gente vai ter não só para a população de Brumadinho e dos municípios atingidos, mas para Minas Gerais, porque isso vai gerar um impacto de ciclo virtuoso para o Estado em termos econômicos. São cerca de 365 mil empregos que serão gerados com essas intervenções.

A implantação do Rodoanel, do novo anel rodoviário na Região Metropolitana de Belo Horizonte: só isso gera um impacto de até 13% de aumento de PIB – até 13% de aumento de PIB. Isso é muito significativo.

Eu volto ao ponto em que comecei na minha fala: esse acordo não desobriga a Vale de nada. Esse acordo antecipa uma reparação que deve ser feita no que tange aos danos socioeconômicos coletivos para o nosso estado. A gente tem casos clássicos de

acordos que foram para a Justiça que demoraram anos para serem fechados e que até hoje não geraram a reparação adequada para as famílias. Nós temos a tragédia da Gameleira, que completa 50 anos e para a qual não houve uma solução. Nós temos a queda do viaduto da Dom Pedro I, aqui, em Belo Horizonte, que aconteceu em 2014 e até hoje não teve uma solução, o município não foi ressarcido, não existe um novo viaduto. O governo de Minas quer que as pessoas tenham de fato, e vão ter, a reparação necessária desses danos socioeconômicos coletivos que foram gerados, e o acordo da Vale traz isso.

É importante lembrar aqui que fechar o acordo hoje em R$37.700.000.000,00 é muito mais benéfico para os atingidos do que fechar um acordo de R$54.000.000.000,00 daqui a 15 anos. Se a gente pegar esse valor de R$54.000.000.000,00 daqui a 15 anos e trazer a valor presente, descontar inflação, juros, o que a gente percebe? Que o valor, daqui a 15 anos, de R$54.000.000.000,00 hoje seria equivalente a R$34.000.000.000,00, ou seja, o acordo foi fechado com R$3.700.000.000,00 a mais do que se a gente receber R$54.000.000.000,00 daqui a 15 anos. Daí a importância da antecipação. Então o que eu quero dizer é que R$37.700.000.000,00 valem mais do que R$54.000.000.000,00 daqui a 15 anos. E isso não é retórica. Isso é matemática.

Obrigada, Sr. Presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas parlamentares, à população que nos acompanha, aos servidores aqui da Assembleia e à imprensa.

Aprendi, desde cedo, quando eu entrei numa sala de aula pela primeira vez como educadora, aos 17 anos, que a melhor forma de falar sobre educação é através da realidade, é mostrando o que de fato está acontecendo. Então hoje, presidente, eu sou porta-voz de um Manifesto do Grupo Independente de Gestores Escolares. O grupo é um coletivo independente de gestores, um grupo de diretores escolares da rede estadual de ensino de Minas Gerais, criado para aglutinar demandas da gestão escolar, buscar soluções para dúvidas, reunir, debater reclamações e sugestões que contribuam para a melhoria da educação pública de Minas Gerais, através do diálogo e da gestão participativa e democrática, sem a perspectiva do viés ideológico político.

Eu estou aqui com uma nota de esclarecimento à sociedade e de repúdio à Secretaria de Educação de Minas Gerais sobre os inúmeros transtornos decorrentes dos sites, dos sistemas digitais, especialmente acerca dos processos de contratação e convocação temporária para o ano letivo escolar de 2021. Esta nota é de 1º/03/2021, e passo então a fazer a apresentação da mesma aqui a todos os colegas. Esse grupo, inclusive em 2020, chegou a se reunir com a secretária de Estado da Educação. Dizem os diretores e diretoras de escola da rede estadual: (– Lê:)

"Prezados e prezadas, mesmo com a pandemia a todo vapor e número recorde de mortes diárias, continuamos nossa luta árdua pela operacionalização das escolas estaduais. Todavia, os inúmeros sistemas e sites que a Secretaria de Estado da Educação insiste em implementar têm demonstrado que são lentos, falhos, instáveis, de baixa complexidade operacional, não abrangem as inúmeras possibilidades que ocorrem dentro da realidade administrativa, pessoal, financeira e pedagógica das nossas escolas. Não estamos aqui sendo contra os sistemas e a vida digital, que, sem dúvidas, muito têm ajudado a humanidade nas últimas décadas. Somos a favor de sistemas que funcionem e tenham capacidade de operar conforme a demanda e complexidade da rede.

Afinal somos parte de uma rede de ensino composta por mais de 200 mil servidores na área da educação estadual, e mais de 3.600 escolas. E tais sistemas têm-se tornado instrumentos de tentativa de controle e de assédio do órgão central, especialmente contra nós, gestores escolares. Problemas inúmeros que agora também têm refletido em outros segmentos, como o dos candidatos ao processo de contratação e convocação para trabalhar na rede estadual, neste ano, além de professores, pais e estudantes. Exemplo de assédio praticado pela Secretaria de Educação, que se materializou nas cobranças de trabalho administrativos, com prazos de envio para o dia 31/12/2000, ponto facultativo decretado pelo governador no inventário patrimonial das escolas. Gestores foram convocados a dar explicações caso não tivessem enviado exatamente naquela data.

Outro exemplo: recentemente a secretaria solicitou o preenchimento do sistema 'quadro de horários' das aulas do ano letivo de 2021 de todas as escolas estaduais, num prazo recorde, começando tal solicitação numa sexta-feira, após o expediente de trabalho,

com prazo máximo para preenchimento até a noite de domingo. Sim, fomos informalmente convocados para trabalhar a partir de áudios de WhatsApp de superintendentes, reforçados por um subsecretário da Secretaria de Educação, de sexta até a noite de domingo. Tudo isso para que, no último dia de prazo, diante da evidente ineficácia e congestionamento do sistema 'quadro de horários', o prazo para preenchimento desse quadro fosse prorrogado.

Ao longo de 2020, houve problemas também com excesso de resoluções, memorandos, orientações incompletas e confusas, tais como as do conselho de classe final, além da demora nas orientações para reposição de greve, muito prejudicaram o planejamento das escolas. Igualmente o excesso de relatórios anexos, tais como preenchimento do Anexo I da Resolução nº 4.310/2020, que, no final do ano, converteu-se tal registro para o diário eletrônico digital, gerou trabalho dobrado e desnecessário para todos os professores da rede estadual. Como não bastasse, sistemas e sites que provocam também chateação e angústia nos pais e responsáveis pelos estudantes, que não conseguem realizar, de forma a mais prática e rápida possível, a matrícula dos seus filhos e filhas em escolas onde existem vagas, nem próximas de suas casas, considerando as falhas absurdas do zoneamento escolar, a ponto de se digitar o CEP da rua da escola que possui vaga, e essa escola não aparecer como opção de matrícula no sistema para os pais. Mais uma vez a responsabilização, o estresse, a ameaça de denúncias e os desacatos verbais recaem sobre os gestores, pois a comunidade escolar não tem nenhuma culpa do que está acontecendo.

Como vamos explicar aos pais e responsáveis que perdemos a autonomia de realizar uma simples matrícula? Como vamos explicar para eles que não temos permissão para trocar sequer um estudante de turma, pois o sistema já traz todos eles enturmados, sem possibilidade de alteração pela escola? Será que os sistemas vão reconhecer que existem estudantes que não podem estudar nas mesmas salas, pois podem ter conflitos pessoais que necessitam de uma separação física, para segurança de toda a turma e da escola? O sistema da Secretaria de Educação vai permitir essa compreensão humana e esse registro também, ou seremos mais uma vez responsabilizados por não tomarmos atitudes cabíveis diante dos conflitos pedagógicos e disciplinares que tomaram conta das escolas? Igualmente, e, neste momento, ainda mais alarmante, tem sido o problema da Secretaria de Educação querer transformar o universo de escolas estaduais num laboratório de testes para contratações e convocações temporárias de dezenas de milhares de candidatos.

Diante do fracasso da Secretaria de Educação de se organizar e de tentar concluir, em tempo insuficiente, todo o processo de movimentação de pessoal dos servidores efetivos, incluindo as mudanças de lotação, os remanejamentos, as permutas, as remoções, as aposentadorias, os afastamentos diversos e as novas nomeações do concurso vigente, o processo de contratação e convocação temporária da rede estadual, cujas vagas da primeira rodada seriam ofertadas no site da secretaria, foi disponibilizado sem nenhuma' – nenhuma – 'possibilidade dos gestores, dos diretores de escola alterarem, muito menos de registrarem, em edital, as observações inerentes às funções específicas de cada cargo, tais como assistente técnico da educação básica, financeiro ou auxiliar de serviços gerais de pequenos reparos. Fomos impedidos até mesmo de colocar no sistema de vagas.

Igualmente não houve nenhuma possibilidade de a escola discriminar se o cargo é vago ou em substituição e até quando seria a substituição, sem nenhuma possibilidade de retirar vagas que não existem, considerando que efetivos foram remanejados ou nomeados e que tais cargos foram ofertados para convocação temporária no site de contratação da Secretaria de Educação. Diante desse absurdo e da total falta de respeito para com os candidatos, mais uma vez, gestores escolares estão sendo injustamente responsabilizados. Até mesmo relatos de ameaça de morte a uma diretora o grupo desse coletivo chegou a escutar, na última reunião feita, na semana passada, devido à indignação dos candidatos ao telefonarem para as escolas. Como explicar que não estamos escondendo as vagas? Como explicar que não temos autonomia para colocar as vagas para contratação e convocação na primeira rodada? Diante desse gerencialismo tecnocrático excessivo, manifestamos aqui o nosso repúdio.

Em 2020, a secretaria realizou o programa Fala Secretária. O problema é que ela e seus assessores só falavam e pouco nos escutavam de verdade. Exemplos ainda sem resposta: 'Sra. Secretária, até quando as nossas escolas continuarão sendo assaltadas,

danificadas e tendo patrimônio público subtraído por falta de segurança e monitoramento?'; 'Até quando seremos cobrados de prazos de demanda do financeiro, dentro de um mês em que não existe contrato de assistente técnico financeiro para atuar nas escolas?', 'Até quando as escolas ficarão sem atendimento de especialista, supervisão e orientação pedagógica por turno?', 'Até quando as escolas com menos de 300 alunos continuarão sem nenhum vice-diretor?'. Os gestores também estão adoecendo não apenas por Covid, mas também por excesso abusivo de trabalho e de cobranças, como nunca antes visto em nenhum outro governo que passou por nosso estado. A lógica administrativa tem prevalecido sobre a lógica pedagógica.

A nossa solidariedade a todos os profissionais que, possivelmente, comparecerão às escolas, a partir desta semana que se inicia, e terão a ingrata surpresa de saber que a vaga não existe, ou que as informações do site relacionadas ao número de aulas não procedem.

A nossa solidariedade também a todos os colegas que estarão realizando os atendimentos e tendo que suportar todo tipo de estresse – denúncias, discussões e desesperos dos candidatos – no momento da conferência de documentos e de assinatura do quadro informativo. A Secretaria de Educação e seus sistemas não conhecem o lado humano e real das escolas. Nós não apenas consideramos, como também absorvemos todas as dores e problemas que transpassam a fria legislação e a infeliz lógica de um órgão que nos ignora enquanto pessoas dotadas de sentimentos e com problemas específicos. Cada escola é uma realidade. Não cabemos, portanto, nas atuais políticas e sistemas criados pela Secretaria de Educação. Que possamos nos unir em prol dessa compreensão, para que possamos romper, o mais breve possível, com essa lógica perversa e destruidora, que atualmente vem sendo imposta de cima para baixo. Até quando vamos continuar aceitando e abafando tudo isso"?

É uma carta do Coletivo de Gestores Articuladores, coletivo de diretores e diretoras de escolas, que sabem da realidade, que sabem do seu dia a dia e que, portanto, denunciam um sistema completamente absurdo, ineficiente, que não responde à realidade e às necessidades e que causará prejuízo a alunos, pais e profissionais da educação.

Por fim, presidente, gostaria de, aliado a esse manifesto dos gestores escolares, deixar aqui o apelo para que o governo do Estado cumpra a sua palavra. Nós debatemos muito, no final de 2020, que as regras de contratação temporária, no Estado, não seriam alteradas; que o governo não criaria inovações. Qual é a nossa surpresa com a publicação de uma resolução, no último sábado, inovando no processo da contratação, que é a perícia médica. A forma como o Estado está agindo, mais uma vez, de maneira burocrática, discriminando as pessoas, está fazendo com que muitos médicos não assinem o suposto questionário que os médicos particulares têm que assinar para que esse profissional tenha acesso a uma vaga como contratado. A situação é absurda e desnecessária. São mais de 100 mil pessoas que estarão contratadas pelo Estado. Nós precisamos respeitar essas pessoas. Nós precisamos dizer a elas que elas são bem-vindas na rede estadual e não tratá-las de forma humilhante, de forma a trazer tanta instabilidade, como estamos vendo nesta semana.

Esse pedido não é meu. Esse pedido é de centenas de pessoas que fizeram contato comigo e com vários deputados e deputadas estaduais. Muitos querem ajudar. A Secretaria de Educação e a Seplag precisam compreender o equívoco que foi estabelecer anexos que só trazem discriminação e podem, inclusive, trazer o desemprego a milhares de pessoas – caso esses anexos da resolução sobre perícia médica não sejam suspensos.

O compromisso do governo com a Assembleia, nas discussões do final do ano passado, foi não inovar; o governo não inovaria, manteria o mesmo processo. Eu venho aqui, presidente, pedir que a palavra empenhada seja cumprida. Foi-nos feito um compromisso: sem inovações. Então, não se pode, a uma semana do início do ano escolar, estabelecer regras que são novas e que não foram debatidas com ninguém. Fiz a leitura desse manifesto dos diretores de escolas para que nós possamos compreender a realidade de quem está no dia a dia de uma escola e que precisa ser escutado para a definição de quaisquer políticas relacionadas à educação. Todos que me acompanham, que debatem comigo, que têm alguma divergência sabem que eu não faço dessa pauta uma pauta de

polarização. Eu trago a realidade da escola. E eu acho que o nosso comportamento tem que ser à luz da realidade, e não à luz de outras disputas que se queiram fazer, tendo a educação como palco.

Para finalizar, eu quero manifestar a minha solidariedade com o Sinpro – Sindicato dos Professores, da rede privada, que vem sofrendo ataques do Sindicato Patronal. Que coisa! O patrão tentando desqualificar a representação dos trabalhadores em relação às aulas na rede privada. Não fosse o Sinpro, não fosse o Sind-UTE, eu tenho certeza de que eu estaria aqui lamentando e em luta por centenas de profissionais da educação contaminados e mortos pela Covid-19. Os sindicatos da educação têm feito um papel exemplar da defesa da vida, enquanto o sindicato patronal busca o seu lucro incessantemente.

Então, quero aqui manifestar o meu meu apreço ao trabalho do Sinpro, através da sua presidenta, Valéria Morato, e quero repudiar a atitude patronal de desqualificação do sindicato. Os sindicatos existem e são essenciais à democracia e à representação da classe trabalhadora.

São essas as considerações, presidente.

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Parabéns, deputada Beatriz, por sempre trazer assuntos tão relevantes a esta Casa. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Muito boa tarde, Sr. Presidente, colegas deputados, deputadas. Presidente, como tem sido a praxe, nas últimas semanas, eu tenho usado esta tribuna para comentar os assuntos mais importantes da última semana. O grande problema é que eu não estou conseguindo vir à tribuna para trazer boas notícias. Às vezes, as pessoas acham que nós temos o maior prazer e satisfação de vir aqui para fazer denúncia, fazer o desagravo das coisas que têm acontecido no nosso país, mas nós não temos motivo algum para anunciar boas notícias, presidente.

A minha colega, representante do governo, fez uso da tribuna para anunciar o sucesso do acordo do governo com a Vale do Rio Doce, um acordo histórico, o 2o maior acordo do mundo. Com muito entusiasmo, anuncia as obras que serão realizadas a partir desse acordo: pontes, rodovias, rodoanel. Foi um acordo que não teve a participação dos atingidos, das vítimas, dos familiares das vítimas. Celebra-se um acordo e comemoram-se obras, como o rodoanel, cuja conta não foi nada menos que mais de trezentas vidas do povo de Minas Gerais. Não é um tipo de acordo que se celebre, que se comemore; pelo contrário. Pelo dano causado ao nosso estado e ao povo de Minas Gerais, honestamente, é um acordo pequeno. Acima de tudo não se ouviu quem mais era preciso ser ouvido: os atingidos.

Então eu quero dizer que nessa forma de o governo trabalhar celebrando, abre aspas, "conquistas" da qual a conta foi paga com a vida humana, da qual até hoje as pessoas não se recuperaram, da qual até hoje o meio ambiente não se recuperou, sinceramente eu não vejo muito o que celebrar – pelo menos, eu não.

Bom, presidente, eu também queria falar de outros assuntos. Esta foi uma semana muito impactada pela questão dos combustíveis. Na semana passada, nós tivemos uma greve dos tanqueiros, que são os que transportam os combustíveis, por causa da carga tributária, mas sabemos que o preço do combustível é definido pela Petrobras, não é mesmo? Essa indexação e a vinculação da cotação do preço do combustível vinculado ao mercado internacional para atender interesses dos acionistas é um negócio que tem sido muito danoso ao povo do Brasil – e em Minas Gerais não é diferente. Então, na última sexta-feira, o que nós vimos foi acabar a gasolina nos postos, filas quilométricas e as pessoas desesperadas.

Já há algum tempo, quando falava-se dos aumentos sucessivos do combustível no Brasil, o presidente Bolsonaro reagiu e falou: “Não, então nós vamos trocar o presidente da Petrobras. Vamos trocar o presidente da Petrobras”. Fez um carnaval, um estardalhaço. A grande questão é que ontem foi anunciado um novo aumento, mais 5% na gasolina. É o quinto aumento neste ano, um ano que mal, mal completou, em dois meses, o quinto aumento. Eu me lembro de que, na época em que Dilma era presidenta do Brasil, a gasolina a R$2,60, R$2,80 era uma histeria. A turma ia para o posto de gasolina e berrava, gritava, era o fim do mundo e dizia, entre outras coisas, que, se tirasse a Dilma, tanta coisa boa iria acontecer no Brasil; se tirasse a Dilma, a gasolina iria baixar.

Eu não sei, mas alguém tem que avisar ao Bolsonaro e à equipe do governo, porque há mais de cinco anos tiraram a Dilma e ela já não governa, ou eles não sabem disso ainda? Presidente, a gente fica estarrecido com o que está acontecendo. Eu estou falando aqui da gasolina, mas lembrando, na minha anotação – e eu não posso esquecer porque isso é um dado importante –, da eleição de 2018, em que o então candidato Jair Bolsonaro dizia que a gasolina seria R$2,50. Há registros. É só olhar na internet e fazer a pesquisa que vai encontrar a fala do Bolsonaro prometendo gasolina a R$2,50. E mais: gás de cozinha a R$35,00 – e hoje o gás já está sendo vendido em alguns lugares a R$100,00. Pensem: gás de cozinha a R$100,00 e gasolina caminhando para R$6,00. Daqui a pouco nós vamos encontrar combustível a R$6,00, aumento no preço da carne, no preço do arroz, o custo de vida. Quarenta milhões de desempregados e desalentados, o maior número histórico de desempregados no Brasil desde quando começou a ser medido, registrado. Uma situação muito complicada que o País vive, não é?

Eu sei que já disse isso aqui outras vezes e posso até parecer repetitivo, enfadonho, mas vou repetir porque foi muito forte o que venderam ao povo brasileiro: dando golpe na Dilma, eles entregariam um Brasil melhor, com emprego, com desenvolvimento econômico, com fim de corrupção; que tudo iria resolver a crise econômica, não é isso? A condição de vida seria melhor, mas não entregaram.

Bom, então eu não poderia passar batido nesse debate sobre a questão dos combustíveis e da gasolina. Eu tive a informação de que, me parece, há um movimento para uma nova greve, e esta poderia ter proporções nacionais – não só no nosso estado, mas nacionais. Então fica aqui o nosso registro: na presidência do Sr. Jair Bolsonaro, somente no ano de 2021, em dois meses – janeiro e fevereiro, porque hoje é dia 2 de março –, já estamos no quinto aumento dos combustíveis, uma gasolina caríssima.

Presidente, outro assunto de que eu quero tratar aqui é o que circulou também nas redes sociais e nos noticiários: a aquisição de uma mansão de R$6.000.000,00. O filho do presidente adquiriu uma mansão de R$6.000.000,00. Veja bem, na eleição de 2018, ele declarou ao TSE um patrimônio de R$1.700.000,00. Atualmente, o salário de um senador é R$33.000,00; mais algum penduricalho, isso pode aumentar um pouco. Mas três anos depois ele compra uma mansão na região mais cara de Brasília por R$6.000.000,00. São quase quatro vezes o valor que ele declarou três anos atrás. Será que as vendas de chocolate estão nessa proporção que daria um rendimento tão robusto para o senador Flávio Bolsonaro? Lembrando, o senador Flávio Bolsonaro ficou muito rico com imóveis, com venda de imóveis justamente no período em que, abre aspas, "eles dizem que o PT quebrou o Brasil". Quer dizer, o Brasil está quebrado, mas ele ganhou, nadou no dinheiro. A não ser que não tenha sido de forma lícita, não é?

O curioso, presidente, é que o valor desviado por meio das chamadas rachadinhas também foi de cerca de R$6.000.000,00. Olhe que coincidência! O filho do presidente a que estou me referindo, gente, não é aquele que diziam que tinha uma Ferrari banhada a ouro, não. Esse é o Lulinha, filho do ex-presidente Lula, e ele não tem Ferrari de ouro, banhada a ouro, e também não é dono da Friboi, também não é dono da Oi. Mas é verdade e é fato que o filho do Jair Bolsonaro, o Flávio Bolsonaro, que é senador, adquiriu uma mansão em Brasília por R$6.000.000,00. É impressionante, não é? Isso alguns dias depois do STJ ter votado pela anulação das provas, então, dos relatórios que lá estavam e dos extratos na operação que o Flávio enfrentava. Então, ali, como teve um alívio, ficou muito à vontade para poder adquirir uma mansão. Está na internet. Há um vídeo que mostra a mansão. É um negócio de outro mundo, é um negócio de filme. Parece coisa de lá dos Estados Unidos, de Miami, de Beverly Hills, daquelas regiões. É um negócio de filme, cinematográfico. Para a grande maioria do povo brasileiro, deputada Beatriz, que vive com menos de R$500,00, em torno de R$460,00 – e muitos que vivem de aluguel e em condições precárias –, é um negócio suntuoso. É evidente que, se for de uma fonte lícita e do trabalho honesto do senador, nós vamos pôr a viola no saco e ficar na nossa, não é? Mas não é o que parece, porque o patrimônio dele dois anos antes era de R$1.700.000,000. Então, é, no mínimo, muito suspeito.

Outra questão que eu queria trazer aqui, presidente, corroborando a fala, inclusive, da deputada Beatriz Cerqueira, é sobre as denúncias que nós temos recebido dos trabalhadores da educação e dos professores com relação às contratações, a forma como o governo, então, traz esses elementos novos que impedem a contratação. Na minha opinião, há coisa, inclusive, que o governo está

fazendo e é inconstitucional, pode ser questionada do ponto de vista da legalidade. Uma das coisas, deputada Bia, é aquele Anexo II da ficha médica, sobre o qual a gente estava conversando agora há pouco. O que diz esse Anexo II? É uma ficha médica completa, com todo o histórico da saúde do candidato. Na minha opinião, além de ser desnecessário, ele pode gerar um componente de discriminação do entrevistado ou do candidato. Então, espere aí? Qual é a necessidade desse Anexo II, que é um relatório e tem que ser assinado por um médico para a contratação para essa modalidade, para esse tipo de exercício de função? É um negócio absurdo, não é? Estão criando aí barreiras e obstáculos para que as pessoas possam trabalhar.

Então, eu quero aqui corroborar também a fala de todos os colegas que têm denunciado essa questão da perícia médica para fins da contratação dos trabalhadores, dos professores. E por falar nisso, falando em educação, eu tenho visto alguns colegas aqui defenderem de maneira veemente a retomada da normalidade, a retomada das aulas. Gente, olhe só! Todos nós queremos a retomada de uma normalidade ou de uma normalidade possível e a retomada das aulas também. Gostaríamos muito de ver os alunos voltaram a ter aulas presenciais e os professores trabalhando, mas em qual cenário nós vamos discutir a volta às aulas? É num cenário em que a curva do número de contaminação e de mortos tem diminuído no nosso estado? Não, porque, no mês de fevereiro, morreram 3.500 pessoas. Foi um recorde. É no momento em que há controle da condição sanitária da pandemia em Minas Gerais? Também não, porque nós estamos vendo o colapso que acontece no Alto Paranaíba e no Triângulo Mineiro. E por falar nisso, uma matéria do portal UOL, no dia de hoje, traz que Minas já está mandando paciente para o Estado de São Paulo, porque não há leito em Minas Gerais. É grave! É nesse cenário que nós vamos trabalhar a retomada das aulas?

Há outro dado que também me chama atenção, que me preocupa e que eu quero compartilhar aqui: (– Lê:) "Nova síndrome que atinge crianças pode estar ligada ao coronavírus". Olhem isso aqui: "Ainda não há confirmação, mas tudo indica que a nova síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica, que tem preocupado médicos em todo o mundo, pode estar associada ao coronavírus. Isso porque, conforme o observado até o momento, só desenvolve a doença quem já se infectou ou teve contato com pessoas infectadas pela Covid-19. Ao todo, já são mais de 600 casos confirmados em todo o mundo". Então essa matéria fala que a nova síndrome que atinge crianças pode estar ligada ao coronavírus, e isso se torna mais grave quando se fala em retomada das aulas, porque, por mais que se diga dos cuidados, você vai colocar as crianças em um ambiente em que vão trombar e se encontrar de alguma maneira. Essa matéria aqui é do portal da Fhemig, do próprio governo do Estado; não é de qualquer site que achamos aí e que possa ter credibilidade duvidosa. A fonte é o próprio site da Fhemig, que é do governo do Estado de Minas Gerais.

Então fico muito preocupado. Olhe, Minas ainda não tem um cronograma robusto de vacinação, de imunização em massa da sociedade. Estamos vivendo o pior momento da pandemia no Brasil, e não é diferente em Minas Gerais. A situação de Minas Gerais é grave: caminhamos para 20 mil mortos, batemos recorde de mortos em 24 horas e de contaminados, estamos com superlotação de leitos de UTI, com colapso já no Triângulo e Alto Paranaíba, que, como eu disse, estão mandando pacientes para São Paulo, porque não há leito em Minas Gerais. E é neste exato momento que há quem esteja insistindo em uma retomada das aulas. Ora, eu tenho dúvidas desses protocolos, não sei se são seguros. Nós vamos expor os nossos professores? Os pais vão ter coragem de mandar seus filhos sem terem absoluta segurança? E, em uma perspectiva de tragédia, se alguém vier a se contaminar com o vírus e a falecer, quem será responsabilizado? O Estado, que reabriu? O Estado, que estimulou, incentivou e garantiu que era seguro? Os pais, que mandaram os meninos para a escola? Olhe, gente, isso é muito sério.

Então queria dizer aqui, para poder encerrar, que ainda estou na expectativa de o governo de Minas apresentar um plano de vacinação, um plano robusto com que o Estado de Minas se coloque mais à vanguarda desse processo. Eu queria muito estar sendo governado pelo governador Camilo Santana, do Ceará, do Partido dos Trabalhadores. Camilo Santana postou o seguinte ontem: (– Lê:) "Irei na terça-feira até o laboratório que representa a vacina russa Sputnik V, em Brasília, tratar da possível aquisição direta do produto em complemento ao Plano Nacional de Imunização. Irei buscar a vacina para o cearense aonde tiver que ir. Só descansarei com todos vacinados". Queria muito um dia ouvir Romeu Zema falar dessa forma, mas ele sequer assinou o documento que foi

assinado pelos governadores contestando Bolsonaro, que disse que passou recursos para o enfrentamento da Covid quando, na verdade, estava tratando dos repasses e transferências constitucionais obrigatórios, ou seja, estava querendo fazer gracinha com aquilo que já era direito dos estados. Ele não teve coragem, mais uma vez, de assinar um documento junto com 20 governadores que contestavam a postura de Jair Bolsonaro. De novo, Romeu Zema de joelhos para Jair Bolsonaro.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 4.631/2020, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as perícias médicas dos servidores atingidos pela decisão do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876, que tiveram a licença para tratamento de saúde restabelecida nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 2019, com dados sobre: solicitações por perícia e sua situação; tempo médio para agendamento e realização das perícias; número de médicos peritos e de unidades de atendimento no Estado para a realização das referidas perícias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento, salvo emenda.

– Registram "sim":

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Braulio Braz (PTB) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram "sim" 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, salvo emenda, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram "sim":

Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – João Magalhães (MDB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB).

O presidente – Votaram "sim" 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovada emenda, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.631/2020 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 4.852/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os motivos do fechamento da unidade de urgência e emergência do Hospital Alberto Cavalcante, localizado na região Noroeste de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram "sim" 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.852/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 5.910/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de recursos referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – disponíveis nas caixas escolares de cada uma das escolas públicas do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram "sim" 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.532/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor arrecadado pela Loteria Mineira, neste exercício, até o mês de outubro de 2020; os jogos que estão em funcionamento no Estado, através da Loteria Mineira; o motivo pelo qual a loteria convencional até hoje não foi reativada; a perspectiva da loteria para os próximos anos; e os contratos que estão em vigor com a loteria mineira atualmente. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB).

O presidente – Votaram "sim" 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.581/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre as subestações de energia planejadas e em implantação, especificando os municípios das regiões Norte, Noroeste, Jequitinhonha e Mucuri que receberão

essas subestações e qual a previsão das obras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Neilando Pimenta (Pode) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB).

O presidente – Votaram "sim" 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.622/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a destinação dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para o Hospital Galba Veloso, da Rede Fhemig. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Neilando Pimenta (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB).

O presidente – Votaram "sim" 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.802/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as perspectivas de finalização do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Neilando Pimenta (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram "sim" 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.107/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre como é

praticado o valor por metro cúbico de água e esgoto e suas realidades, observando os Municípios de Ibirité e outros que possam servir de comparação, notadamente quantos aos quesitos de valor mínimo de isenção, percentual de famílias em tarifa social, cumprimento de contrato da concessionária e tíquete mínimo e médio do valor da conta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram "sim" 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.107/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.335/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o Hospital Regional de Juiz de Fora quanto às seguintes questões: como o Estado pretende concluir as obras do referido hospital; como pretende assumir a gestão das obras, uma vez que foram reprovadas as contas do convênio entre o Estado e o município pelo Tribunal de Contas; caso as obras sejam concluídas, qual o modelo de gestão proposto pelo Estado; se o hospital fará parte da rede Fhemig e se existe um estudo de análise do impacto orçamentário do hospital na região; se o Estado conversou com os municípios a respeito da gestão do hospital quando concluída a obra, qual a posição dos municípios e qual a vocação desse hospital; se o Estado pretende manter a proposta original ou apresenta outra proposta de prestação de serviços, se tem estudo a respeito do impacto assistencial do hospital na região e como pretende assumir seu custeio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram "sim" 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.345/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o detalhamento dos projetos, com os respectivos custos, e do cronograma do pactuado no item 5.10 e Anexo III – Programa de Mobilidade, que faz referência à construção de pontes em São Francisco, Manga e São Romão, sobre o Rio São Francisco, e sobre a pavimentação da MG-402, no trecho localizado entre os Municípios de Urucuia e Pintópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Andréia de Jesus (Psol) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Hely Tarqüínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Roberto Andrade (Avante) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram "sim" 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.345/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Questão de Ordem

O deputado Bartô – Obrigado, Sr. Presidente. Queria apenas aqui (- Falha na transmissão do áudio.) requerimento para a Prefeitura de Belo Horizonte perguntando quais obras, projetos já foram realizados nessas avenidas que sofreram as enchentes, a partir de 2016, visando à contenção das enchentes. Qual o valor investido e efetivamente empenhado para cada uma dessas obras e projetos e quais delas foram concluídas? Qual o planejamento para resolver de forma definitiva o problema das enchentes nessas avenidas, no entorno, e qual o prazo de início e de conclusão? E qual o valor a ser despendido? Pois bem, esse requerimento com o qual entramos na Prefeitura de Belo Horizonte é só para a gente poder começar a ver como está, quais foram as soluções debatidas anteriormente, o quanto de dinheiro público já foi enviado para essas soluções, analisar os resultados dessas soluções e ver o que está para o futuro, quais são os planejamentos das obras futuras, porque, seguindo aqui a nossa lógica, nós temos visitado vários locais que têm sofrido enchentes e estamos realmente interessados em propor alguma solução que ajude a conter o problema. Inclusive aqui, ontem, tivemos reuniões no meu gabinete a respeito que explicaram como a canalização de rios atrapalha e muito. Muitas pessoas podem entender um pouco que isso seja papo de ambientalista, mas, na verdade, quando se canaliza o rio, faz-se com que aquela água corra mais rápido. Você tira o leito natural do rio, que é cheio de curvas, pedras, subidas e descidas, e faz um caminho direto de um ponto ao outro, o que faz com que a água realmente chegue ao próximo entroncamento mais rapidamente, fazendo com que enchentes aconteçam naquele ponto. Estamos começando as reuniões agora, faremos uma série de reuniões até fazer uma audiência para poder debater o assunto. O que eu queria deixar assim, bem claro a todos, para que entendam, é que as enchentes ocorridas em um ponto, na verdade, se derivam de várias questões que estão ligadas àquela microbacia hidrográfica. Então é importante entender o funcionamento dessas bacias hidrográficas para poder entender o problema a fundo e como segurar a água ao longo da bacia hidrográfica como um todo e fazer com que ela se torne mais lenta; e, com isso, dar mais tempo ao seu escoamento ao longo de todo o seu trajeto e não causar enchentes. Eu também queria lembrar aqui que a gente fez um requerimento e já foi protocolado justamente para debater o problema das enchentes. Como eu falei, estamos fazendo uma série de reuniões preparatórias para essa audiência e estamos bem animados para o que pode sair, inclusive dentro do conceito de cidade-esponja, que é o que tem aparecido como uma forma mais pragmática e realmente pode trazer uma solução para isso. Esse conceito inclusive me gerou um certo ânimo ao saber que fazer caixas que seguram a água, como boca de lobo cega, onde a água chega e enche a caixa, deixa o reservatório talvez com 2.000 litros a 5.000 litros de água e que várias bocas de lobo cegas podem conter a água, fazer com que se vá de uma vez só. Então isso parece ser bem interessante. Também se debate muito deixar áreas gramadas numa construção para poder reter a água, mas eu acho que mais interessante – está parecendo agora, nós estamos começando a mexer – do que essa medida é literalmente fazer um reservatório de água debaixo da sua

estrutura, para que, quando caia a chuva, toda a água do seu lote recaia naquele ponto e a reserve ali. Geralmente, esses reservatórios são subterrâneos e seguram de um a dois dias a água no local. Então deixa de ser mais água sendo jogada na rua, que corre para as calhas, que corre para os rios canalizados e acaba nos entroncamentos, onde, a gente conhece bem, ocorrem as enchentes. Obrigado, presidente.

Declaração de Voto

O deputado Arlen Santiago – Votei todos os requerimentos positivamente porque nós temos aqui realmente que saber o que está acontecendo e como resolver. Há um requerimento que nós aprovamos e é bastante interessante, que é sobre a questão das obras lá no Norte de Minas. Inclusive nós procuramos o Dr. Jarbas, procurador do Ministério Público, que se ofereceu, e nós (– Falha na transmissão do áudio.) falar agora a tarde com o secretário de Infraestrutura para poder achar caminhos para renegociar (– Falha na transmissão do áudio.) a inclusão de mais duas pontes: a de Manga, em Matias Cardoso, que precisa de projeto, e depois também a de São Romão. Ficaria muito bom isso aí. Inclusive eu já fiz até um projeto aqui, na Assembleia, dando o nome da ponte do Rio São Francisco, em São Francisco, de Jarbas Soares, pai do nosso procurador, que é de lá de São Francisco. Também nós temos acompanhado há muito tempo a questão da estrada de Pintópolis à Urucuia. No governo Anastasia, foi feita a estrada do rio até Pintópolis; foi feita a estrada de Bonfinópolis até Riachinho, até Urucuia. Depois foi feito, no Caminhos de Minas, a estrada de Urucuia até Arinos, mas a população de Minas Gerais mudou para o Pimentel, que não fez nenhuma estrada asfaltada no Norte de Minas e acabou com todos os programas. Agora, há algum tempo, com o Aurélio, (– Falha na transmissão do áudio.) de Infraestrutura, na época com o senador Carlos Viana: até Urucuia, Buritis, para mostrar aquela necessidade. É obra prioritária do governador Zema, que está buscando recursos. Mesmo antes do acordo da Vale, ele já estava colocando R$30.000.000,00, R$40.000.000,00, raspados no tacho das dificuldades financeiras do governo do Estado, para que a gente pudesse fazer com que a estrada ficasse pronta. Com o acordo da Vale – ela entrou aí... Infelizmente, a empresa que ganhou a licitação não quer fazer com os reajustes propostos pelo DER. Uma nova licitação vai demorar 90 a 120 dias. E, além disso, se ainda for para a Justiça, isso atrapalhará muito a nossa região. Nós conversamos com o pessoal do Ministério Público que quer se sentar com o governo de Minas e tentar fazer um termo de ajustamento de conduta para fazer estas duas obras: a ponte de São Francisco e também a estrada de Pintópolis a Urucuia. Pedimos ao deputado Fred Costa uma intervenção junto ao Zema (– Falha na transmissão do áudio.) o mais rápido possível, e a gente vai tentar todas as possibilidades de resolver o problema. (– Falha na transmissão do áudio.) Um abraço para todos. Votei afirmativamente em (– Falha na transmissão do áudio.)

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica, com pesar, o falecimento da Sra. Terezinha de Jesus Pimenta de Figueiredo, mãe do nosso querido deputado estadual Carlos Pimenta. Deixamos aqui os sentimentos de todos os colegas desta Casa ao companheiro Carlos Pimenta e a todos os familiares. Determinamos que seja feito 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/3/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.768/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência e os locais onde são realizadas atividades voltadas para a educação de jovens e adultos, bem como sobre a existência, em unidades prisionais, de bibliotecas que visem a formação, escolarização, ampliação de cultura e cumprimento da pena. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.015/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de informações sobre a cobertura atual da Ação 4095 – Implantação de Cisternas de Consumo – e os procedimentos necessários para que o público acesse o serviço. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.120/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de informações sobre a situação da regularização fundiária das empresas que atuam na monocultura de eucalipto no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.363/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a implantação de sistema de dados e indicadores culturais no Estado, de uma forma regionalizada, nos termos estabelecidos pelo Plano Estadual de Cultura. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.785/2020, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o número de postos fechados em municípios mineiros, as medidas que estão sendo tomadas para atenuar os efeitos desses fechamentos, bem como pesquisas de satisfação realizadas com os usuários desses serviços. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.253/2020, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre a execução das obras de recuperação

funcional de 19,94km do pavimento da Rodovia MG-105, no trecho Pavão-Águas Formosas, do Km 174,20 ao Km 194,14. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.630/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a infraestrutura dos núcleos de monitoração eletrônica no Estado, especialmente em relação à quantidade e à qualidade de computadores, à velocidade da internet, à disponibilização de ramais telefônicos e ao número destes para atender a demanda de monitoração de usuários de tornozeleira eletrônica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.913/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento da estruturação e implantação de centros de aplicação e compartilhamento de doses de medicamentos especializados em ambiente hospitalar no âmbito da Ação 4453 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma – do PPAG 2020-2023. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.914/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações planejadas pela pasta para apoiar os municípios na implantação dos conselhos municipais de políticas sobre drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 4 de março de 2021, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 111/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Belo Horizonte, em decorrência da pandemia de covid-19, e o estado de calamidade pública, ou sua prorrogação, nos demais municípios que menciona; 112/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Betim, em decorrência da pandemia de covid-19, e o estado de calamidade pública, ou sua prorrogação, nos demais municípios que menciona; 113/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora, em decorrência da pandemia de covid-19, e o estado de calamidade pública, ou sua prorrogação, nos demais municípios que menciona; e 114/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Uberlândia, em decorrência da pandemia de covid-19, e o estado de calamidade pública, ou sua prorrogação, nos demais municípios que menciona; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Charles Santos, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Glaycon Franco, João Magalhães, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Duarte Bechir, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Braulio Braz, Cássio Soares, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Hely Tarqüínio, presidente *ad hoc.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

João Leite, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Mitre e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Marquinho Lemos, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Ione Pinheiro e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Rosângela Reis, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Bosco, Cristiano Silveira e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Professor Irineu, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Braulio Braz, presidente *ad hoc.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Doorgal Andrada e Douglas Melo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Elismar Prado, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bernardo Mucida, Fábio Avelar de Oliveira, Professor Irineu e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Gustavo Valadares, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente *ad hoc.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betinho Pinto Coelho, Coronel Henrique, Delegado Heli Grilo e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Inácio Franco, presidente *ad hoc.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Doutor Paulo, Leonídio Bouças e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Zé Guilherme, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados André Quintão, Doutor Paulo, Doutor Wilson Batista e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Carlos Pimenta, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Coronel Sandro, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Gustavo Santana, Leandro Genaro, Noraldino Júnior e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Gil Pereira, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Fábio Avelar de Oliveira, Mário Henrique Caixa e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Zé Guilherme, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados André Quintão, Betão, Douglas Melo e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bernardo Mucida, Bosco, João Vítor Xavier e Repórter Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Gil Pereira, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fernando Pacheco e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões,3 de março de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente *ad hoc.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Léo Portela e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/3/2021, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 3 de março de 2021.

Duarte Bechir, presidente *ad hoc*.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

LEITURA DE COMUNICAÇÕES

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 3/3/2021, das seguintes comunicações:

do deputado Gustavo Valadares, líder do Governo, indicando a deputada Laura Serrano e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Gustavo Mitre e Roberto Andrade para vice-líderes do Governo;

do deputado André Quintão (2), líder do Bloco Democracia e Luta, indicando os deputados Cristiano Silveira, Elismar Prado e Professor Cleiton e a deputada Leninha para vice-líderes do referido bloco; e indicando os seguintes parlamentares para como membros das comissões permanentes:

Comissão de Constituição e Justiça: o deputado Cristiano Silveira, como membro efetivo, e a deputada Ana Paula Siqueira, como suplente;

Comissão de Administração Pública: a deputada Beatriz Cerqueira, como membro efetivo, e o deputado Betão, como suplente;

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: o deputado Ulysses Gomes, como membro efetivo, e o deputado Professor Cleiton, como suplente;

Comissão de Redação o deputado Virgílio Guimarães, como membro efetivo, e o deputado Cristiano Silveira, como suplente;

Comissão de Segurança Pública: o deputado Gustavo Santana, como suplente;

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: a deputada Beatriz Cerqueira, como efetivo, tendo como suplente o deputado Ulysses Gomes, e os deputados Betão e Professor Cleiton, como membros efetivos;

Comissão de Saúde: o deputado André Quintão, como membro efetivo, e o deputado Elismar Prado, como membro suplente;

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: o deputado Gustavo Santana, como membro efetivo, e a deputada Leninha, como membro suplente;

Comissão de Minas e Energia: o deputado Bernardo Mucida, como membro efetivo, e o deputado Virgílio Guimarães, como suplente;

Comissão de Agropecuária e Agroindústria: o deputado Gustavo Santana, como membro efetivo, e o deputado Cristiano Silveira, como suplente;

Comissão de Desenvolvimento Econômico: o deputado Bernardo Mucida, como membro efetivo, e o deputado Virgílio Guimarães, como suplente;

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas: o deputado Léo Portela, como membro efetivo, e o deputado Celinho Sintrocel, como suplente;

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: o deputado Elismar Prado, como membro efetivo, e o deputado Marquinho Lemos, como membro suplente;

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte: o deputado Elismar Prado, como membro efetivo, e o deputado Celinho Sintrocel, como membro suplente;

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social: o deputado Celinho Sintrocel, como membro efetivo, tendo como suplente a deputada Beatriz Cerqueira, o deputado Betão, como membro efetivo; e o deputado André Quitão, como membro efetivo, tendo como suplente a deputada Ana Paula Siqueira;

Comissão de Direitos Humanos: a deputada Andréia de Jesus, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Betão, a deputada Leninha, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado André Quintão, e o deputado Marquinho Lemos, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Cristiano Silveira;

Comissão de Participação Popular: o deputado Marquinho Lemos, como membro efetivo, tendo como suplente a deputada Andréia de Jesus, o deputado Professor Cleiton, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado André Quintão, e o deputado Virgílio Guimarães, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Bernardo Mucida;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: o deputado Celinho Sintrocel, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Professor Cleiton;

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas: a deputada Ana Paula Siqueira, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Léo Portela;

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: a deputada Ana Paula Siqueira, como membro efetivo, tendo a deputada Beatriz Cerqueira como suplente, a deputada Andréia de Jesus, como membro efetivo, tendo o deputado Elismar Prado como suplente, e a deputada Leninha, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Ulysses Gomes;

Comissão de Cultura: o deputado Cristiano Silveira, como membro efetivo, tendo como suplente o deputado Marquinho Lemos; e

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude: o deputado Ulysses Gomes, como membro suplente.

do deputado Raul Belém (2), líder do Bloco Sou Minas Gerais, indicando os deputados Tito Torres, Betinho Pinto Coelho, Neilando Pimenta, Fábio Avelar de Oliveira e Noraldino Junior para vice-líderes do referido bloco; e os seguintes parlamentares para membros das comissões permanentes:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
RAUL BELÉM	GUILHERME DA CUNHA
ROBERTO ANDRADE	GUSTAVO VALADARES

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
ROSÂNGELA REIS	ZÉ REIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
GUILHERME DA CUNHA	LAURA SERRANO
ZÉ REIS	BARTÔ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
GUSTAVO MITRE	ZÉ REIS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
LAURA SERRANO	GUILHERME DA CUNHA
ZÉ REIS	RAUL BELÉM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
NEILANDO PIMENTA	ROBERTO ANDRADE

COMISSÃO DE REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
	DALMO RIBEIRO SILVA

COMISSÃO DE SAÚDE

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
	ROSÂNGELA REIS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
BARTÔ	PROFESSOR WENDEL MESQUITA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
JOÃO LEITE	BARTÔ

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
GUSTAVO VALADARES	TITO TORRES

COMISSÃO DE CULTURA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
BOSCO	BETINHO PINTO COELHO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
NORALDINO JÚNIOR	GUSTAVO MITRE

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
BOSCO	FÁBIO AVELAR DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
LAURA SERRANO	BARTÔ

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
ZÉ GUILHERME	BOSCO
FÁBIO AVELAR DE OLIVEIRA	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
PROFESSOR WENDEL MESQUITA	ROSÂNGELA REIS
ZÉ GUILHERME	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
GUSTAVO MITRE	JOÃO LEITE

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
BETINHO PINTO COELHO	BOSCO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
DALMO RIBEIRO SILVA	GUILHERME DA CUNHA
FÁBIO AVELAR DE OLIVEIRA	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
ROSÂNGELA REIS	LAURA SERRANO

– do deputado Cássio Soares, líder do Bloco Minas São Muitas, indicando os seguintes parlamentares para membros das comissões permanentes:

Comissão	Parlamentar
Administração Pública	Efetivos: deputados João Magalhães, Duarte Bechir e Glaycon Franco e deputada Ione Pinheiro Suplentes: deputados Gil Pereira, Thiago Cota, Sargento Rodrigues e Cássio Soares
Constituição e Justiça	Efetivos: deputados Sávio Souza Cruz, Charles Santos, Bruno Engler e Glaycon Franco Suplentes: deputados Inácio Franco, Leonídio Bouças, Doorgal Andrada e Carlos Pimenta
Fiscalização Financeira	Efetivos: deputados Hely Tarqüínio, Cássio Soares, Braulio Braz e Doorgal Andrada Suplentes: deputados João Magalhães, Leonídio Bouças, Sargento Rodrigues e Gil Pereira
Assuntos Municipais	Efetivos: deputados Cleitinho Azevedo, Fernando Pacheco e Braulio Braz Suplentes: deputados Doutor Paulo, Doorgal Andrada e Douglas Melo
Defesa do Consumidor	Efetivos: deputados Doorgal Andrada, Cleitinho Azevedo e Douglas Melo Suplentes: deputados Charles Santos, Fernando Pacheco e Mauro Tramonte
Direitos Humanos	Efetivo: deputado Leonídio Bouças Suplente: deputada Ione Pinheiro
Educação	Efetivo: deputado Coronel Sandro Suplentes: deputados Professor Irineu, Doorgal Andrada e Mauro Tramonte
Meio Ambiente	Efetivos: deputados Leandro Genaro, Osvaldo Lopes e Gil Pereira Suplentes: deputados João Magalhães, Inácio Franco e Leonídio Bouças
Agropecuária	Efetivos: deputado Delegado Heli Grilo, Coronel Henrique e Inácio Franco Suplentes: deputados Braulio Braz, Douglas Melo e Osvaldo Lopes
Redação	Efetivos: deputados Fernando Pacheco e Sávio Souza Cruz Suplentes: deputados Charles Santos e Leonídio Bouças
Saúde	Efetivos: deputados João Vítor Xavier, Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Doutor Paulo Suplentes: deputados Repórter Rafael Martins, Fernando Pacheco e Osvaldo Lopes
Transporte	Efetivos: deputados Charles Santos e Duarte Bechir Suplentes: deputados Bruno Engler, Douglas Melo e Fernando Pacheco
Desenvolvimento Econômico	Efetivos: deputados Thiago Cota e Professor Irineu Suplentes: deputados Sávio Souza Cruz, Coronel Sandro e Mário Henrique Caixa
Trabalho	Efetivos: deputados Mário Henrique Caixa e Douglas Melo Suplentes: deputados Delegado Heli Grilo, Duarte Bechir e João Vítor Xavier
Segurança Pública	Efetivos: deputado Sargento Rodrigues, deputada Delegada Sheila e deputados Bruno Engler e Delegado Heli Grilo Suplentes: deputados Repórter Rafael Martins, João Magalhães e Coronel Sandro
Participação Popular	Efetiva: deputada Celise Laviola Suplente: deputado Coronel Henrique
Cultura	Efetivos: deputado Mauro Tramonte, deputada Celise Laviola e deputado Professor Irineu Suplentes: deputado Repórter Rafael Martins, Glaycon Franco e Douglas Melo
Minas e Energia	Efetivos: deputados Repórter Rafael Martins, Gil Pereira e João Vítor Xavier Suplentes: deputados Thiago Cota, Inácio Franco e Leonídio Bouças
Esporte	Efetivos: deputados Mário Henrique Caixa, Mauro Tramonte e Coronel Henrique Suplentes: deputados Cleitinho Azevedo, Doorgal Andrada e Osvaldo Lopes
Pessoa com Deficiência	Efetivos: deputados Doutor Paulo e Leonídio Bouças Suplentes: deputados Glaycon Franco e Doutor Wilson Batista
Direitos da Mulher	Efetiva: deputada Ione Pinheiro Suplente: deputado Repórter Rafael Martins

(Ciente. Publique-se.).

ACORDO DE LÍDERES

– O presidente, na 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 3/3/2021, leu o seguinte Acordo de Líderes:

"ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam possam ser realizadas no dia 4 de março de 2021, a partir das 8 horas, as reuniões especiais destinadas à eleição e à posse de presidente e de vice-presidente das comissões permanentes, dispensando-se o interstício previsto no parágrafo único do art. 120 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2021.

Cássio Soares, líder do BMSM – Raul Belém, líder do BSMG – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria".

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– O presidente, na 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 3/3/2021, proferiu a seguinte decisão:

"DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 3 de março de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º vice-presidente, no exercício da presidência".

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 2/3/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Emídio Alves Madeira, pai do deputado federal Emidinho Madeira, ocorrido em 23/2/2021, em Passos. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Cássio Soares em que notifica o falecimento de Terezinha de Jesus Pimenta de Figueiredo, mãe do deputado Carlos Pimenta, ocorrido em 2/3/2021, em Montes Claros. (– Ciente. Oficie-se.)

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 4.889/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento dos deputados Zé Guilherme e Professor Cleiton aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o fornecimento do medicamento Nusinersena às pessoas com atrofia muscular espinhal – AME – no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão, realizada em 17/2/2020, que teve por finalidade debater a situação das pessoas com doenças raras no Estado, por ocasião do transcurso do Dia Mundial das Doenças Raras.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.970/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 11/3/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação

Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os valores dos investimentos para a manutenção predial do Hospital de Pronto Socorro João XXIII e do Hospital Infantil João Paulo II, localizados em Belo Horizonte, visto que, na visita da comissão a esses estabelecimentos de saúde em 5 de março de 2020, os deputados puderam constatar vários problemas, como banheiros sem barras de apoio, portas sem maçanetas, buracos no forro do teto, equipamentos estragados, pias entupidas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da Visita da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social de 5/3/2020, realizada em Belo Horizonte, que teve por finalidade conhecer as condições de funcionamento e a proposta de fusão do Hospital João XXIII com o Hospital Infantil João Paulo II.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente.

REQUERIMENTO Nº 5.981/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/6/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os repasses federais do programa Luz para Todos para o Estado e sobre o montante de recursos destinados ao programa de eletrificação rural e o número de ligações feitas por meio desse programa nos anos de 2019 e 2020.

Por oportuno, informa que a 1ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a gestão da Cemig no contexto da pandemia de Covid-19, em especial no que se refere ao aumento de 50% nos valores das contas de energia elétrica de mais 700 mil consumidores mineiros

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2020.

Repórter Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.434/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o quantitativo de doses de vacina antirrábica para cães e gatos disponibilizadas para os municípios do Estado em 2020, especificando-se quais municípios as receberam e em qual período e o cronograma das campanhas de vacinação.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 3/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 6.644/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os estatutos legais ou fundamentos jurídicos que embasam a aplicação do modelo de cogestão a ser aplicada no sistema socioeducativo no Estado, indicando-se, com o detalhamento possível, as razões pelas quais a administração pública adota tal proposta neste momento, bem como as formas de remuneração das entidades e os custos contratualmente previstos por adolescente atendido no modelo de cogestão, esclarecendo-se, ainda, quais os custos atualmente arcados pela prestação do serviço pela administração direta.

Por oportuno, informa que a 19ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a política de cogestão do sistema socioeducativo que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pretende adotar no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.788/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a composição, a participação de usuários, as atribuições, a atividade e as perspectivas de funcionamento do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.905/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 118/2020, apresentada por Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araujo, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento da regularização dos repasses dos recursos financeiros aos municípios referentes à assistência farmacêutica, em especial sobre a contrapartida estadual dos medicamentos básicos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.044/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as medidas adotadas pela pasta para a regulamentação da Lei nº 23.449, de 24/10/2019, que assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama e de ovário a realização gratuita de exame genético para pesquisa de mutação em genes relacionados a essas doenças nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede).

REQUERIMENTO Nº 7.101/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o andamento do projeto e execução das obras de pavimentação de um trecho de quatorze quilômetros da Rodovia Mg 280 entre os Municípios de Paula Cândido e Divinésia, na região da Zona da Mata de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2020.

Fernando Pacheco, vice-líder do Bloco Minas tem História (PV).

Justificação: A situação precária que esse trecho da rodovia apesenta, prejudica e impacta negativamente diversos setores da sociedade e da economia da região, desde o escoamento da produção agrária até mesmo o transporte universitário.

Dessa forma, tendo em vista a melhoria das condições básicas de transporte dos Municípios da região, solicitamos informações e previsões sobre as obras no trecho citado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1º/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Emilio Cassimiro Roque, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando Kátia Bernardes Resende Dias, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Coronel Sandro;

exonerando Paulo Sérgio Pena Felix, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

exonerando Rosilene Rodrigues de Oliveira Ramos, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton;

nomeando Adir Rodrigues Alexandre, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Antônio Márcio Vieira, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Bernardo Gonçalves da Fonseca, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Dalmo Ribeiro Silva;

nomeando Crisoelton Terto Vilas Boas, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Ivonete Almeida e Silva Santos, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Kelly Batista Braga Lucas, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Liliane Ferreira de Almeida, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins;

nomeando Rogério Bernardes Bueno, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2021

Número no Siad: 9223920-2/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda. Objeto do contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos em dez *nobreaks*. Objeto do aditamento: alteração da denominação social da empresa no Contrato nº 10/2018 de Eaton Power Solution para Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda. e de outros dados cadastrais. Vigência: 12 meses, de 2/4/2020 a 1º/4/2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2021

Número no Siad: 9223860-3/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli. Objeto do contrato: execução de serviços de jardinagem, com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais, de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio da Inconfidência, seus anexos e entorno. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão do reajuste do piso salarial e encargos pela Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021. Vigência: a partir da assinatura, inclusive, com efeitos financeiros retroativos a 1º/1/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).